

Observatório da atuação na área de Família da Defensoria Pública do Estado da Bahia

(unidades de Camaçari, Lauro de
Freitas, Santo Antônio de Jesus,
Serrinha e Simões Filho)



Observatório da atuação na área de Família da Defensoria Pública do Estado da Bahia

(unidades de Camaçari, Lauro de
Freitas, Santo Antônio de Jesus,
Serrinha e Simões Filho)





Defensoria Pública
BAHIA

Observatório da Atuação na Área de Família da Defensoria Pública do Estado da Bahia (Unidades de Camaçari, Lauro de Freitas, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Simões Filho)

Copyright© 2020 Defensoria Pública do Estado da Bahia

Permitida a reprodução de qualquer parte desta edição, desde que citada a fonte.

Revisão de texto:

Projeto gráfico: Lucas Josué Dias - Designer ASCOM DPE/BA

Diagramação: Antonio Felix - Designer ASCOM DPE/BA

Coordenação Editorial e de Produção: Vanda Amorim - Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social DPE/BA

Tiragem: 1ª edição (digital)

D313d BAHIA. Defensoria Pública do Estado

Observatório da atuação na área de Família da Defensoria Pública do Estado da Bahia: nas unidades: Camaçari, Lauro de Freitas, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Simões Filho / Defensoria Pública do Estado da Bahia. - 1ª ed. - Salvador: ESDEP, 2020.

122 p. : il..

1. Defensoria Pública - Observatório. 2. Direito de Família. 3. Direitos fundamentais. I. Título.

CDD 342.16

Ficha catalográfica: Adriana Vasconcelos Conceição – CRB/5: 1885/O

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial
CEP – 41.219-400, Sussuarana, Salvador-BA

Defensor Público Geral do Estado da Bahia

Rafson Saraiva Ximenes

Subdefensor Público Geral do Estado da Bahia

Pedro Paulo Casali Bahia

Coordenadora das Defensorias Públicas Especializadas

Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca

Coordenador das Defensorias Públicas Regionais

Walter Nunes Fonseca Junior

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia

Soraia Ramos Lima

Coordenação de Modernização e Informática

Thales Almeida - Coordenador

Alexandro Teles de Oliveira

Diltomar Souza Aleluia

Elian Conceição Luz

Este relatório foi produzido pela **Assessoria de Gabinete para Pesquisas Estratégicas da Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Assessor de Gabinete

Lucas Marques Luz da Ressurreição

Servidora

Iolanda Carvalho de Pinho

Henrique Breda Foltz Cavancanti

Estagiários

Francisco Argeu Lopes de Oliveira Júnior

Isadora de Souza Nunes Rocha

Melina Oliveira e Marinho

SUMÁRIO

Introdução	7
Atuação na Área de Família.....	9
Priorização da Resolução Extrajudicial	10
Metodologia.....	12
Repercussão econômica da atuação das unidades laboratoriais da DPE/BA na mediação/conciliação	14
Visitas e modelos analisados.....	17
Resultados dos atendimentos totais realizados entre maio e outubro de 2019	36
Atendimentos iniciais	44
Atendimentos de retorno	61
Atendimentos De Mediação/Conciliação	65
Registros de ausências	85
Informações complementares do atendimento	89
Análise estatística (elaborada pelo Núcleo de Análise de Dados da Coordenação de Modernização de Informática).....	105
Proposta de módulos de atuação pela Defensoria Pública....	110
Conclusão.....	116

Introdução

A Constituição de 1988 adotou no Brasil o modelo de assistência jurídica denominado *salaried staff* a ser instrumentalizado por um órgão estatal criado para esse fim: a Defensoria Pública.

Nesse sentido, deve-se extrair da instituição constitucionalizada o máximo do potencial oferecido para uma adequada prestação dos serviços jurídico-assistenciais, enfocando-se, dentre outros aspectos: planejamento, organização, uniformização, redução de custos, racionalização, especialização, eficiência, proteção integral e solução extrajudicial.

Para isso, é fundamental que a Defensoria Pública conheça os dados e informações advindas dos atendimentos realizados, a fim de que possa utilizá-los como ferramenta de gestão/gerenciamento tanto da Administração Superior na definição de políticas/diretrizes de ação quanto do órgão de execução no exercício de suas atividades.

Sendo assim, em março de 2019 o então empossado Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) conferiu a uma das Assessorias de Gabinete a atribuição para realizar pesquisas de natureza estratégica. Foi com base nas premissas acima expostas que a referida Assessoria, após sugestão de um membro da classe¹ em consulta realizada por e-mail institucional, diligenciou a implementação do “observatório de família”, focando na área detentora da demanda mais volumosa no âmbito defensorial.

O Projeto consistiu em sistematizar a atuação da Defensoria Pública na área de família, elegendo-se cinco unidades defensoriais (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Santo Antônio de Jesus e Serrinha)² que funcionaram como laboratórios na coleta diária de informações durante o período de maio a outubro de 2019, somando-se, portanto, um semestre de aferição de dados.

Além do registro detalhado das demandas, houve a descrição dos modelos de atendimentos (fluxo, estrutura física/humana) e a disponibilização de material atinente a atuação (petições, carta convite e jurisprudência).

1 A sugestão partiu do Defensor Público Murillo Bahia, a quem agradecemos pela constante disponibilidade e fundamental contribuição em toda a estruturação e execução da pesquisa.

2 Merecem menção de profundo agradecimento todos os Defensores Públicos das unidades no período da investigação que colaboraram decisivamente com a pesquisa, quais sejam, Ana Paula Perazzo, Eveline Portela, Jeanderson Paim, Kamile Alves, Larissa Portugal, Leila Portugal, Lucas Melo, Martha Lisiane e Paula Lincon e o conjunto de servidores das unidades laboratoriais. Agradecemos também ao Coordenador das Regionais, Walter Nunes, a servidora da respectiva Coordenação, Larissa Novaes, e aos Coordenadores de cada Regional com unidade pesquisada: Liliane Amaral, Carina Goes e Daniel Soeiro.

Procurou-se, na indicação das unidades laboratoriais, priorizar aquelas próximas geograficamente da capital (Salvador/BA), o que facilitaria visitas da Assessoria; vinculadas a Regionais diferentes: Simões Filho, Lauro de Freitas e Camaçari: 7ª Regional; Santo Antônio de Jesus: 6ª Regional e Serrinha: 1ª Regional e com diversidades na estruturação do atendimento e prestação dos serviços na área de família.

Atuação na Área de Família

A atuação na área de família é, intuitivamente, aquela que apresenta a maior demanda dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA). Os dados ainda são imprecisos, havendo poucas possibilidades de aferição que venham a representar fidedignamente a realidade³. Daí a necessidade, preliminar, de se construir um sistema que traga consigo uma maior segurança na coleta de dados e informações.

Com isso foi desenvolvida uma planilha de Excel para concentrar as informações sobre o atendimento extrajudicial das unidades laboratoriais designadas. O objetivo foi esboçar um mecanismo que mais adequadamente reproduza as demandas da instituição (no tocante ao recebimento, providências e resultados).

Já foram feitas pela Coordenação de Modernização e Informática (CMO) da DPE/BA - com base na proposta feita pela Assessoria de Gabinete - alterações no Sistema Integrado de Gestão de Atendimento (SIGAD) e desenvolvida a programação para adequá-lo às necessidades da instituição na área de Família.

Diante disso, a coleta das informações está migrando da planilha para o SIGAD, o que possibilitará gerar relatórios dentro do próprio sistema. O novo modelo foi aberto inicialmente às unidades laboratoriais e está sendo ampliado paulatinamente a outras unidades. Com essa medida se objetiva, também, atingir a uniformização da prestação na área de família com base em boas práticas, na busca contínua pelo aperfeiçoamento e pelo mais adequado resultado (tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo).

³ Uma das poucas fontes de informações existentes são os dados de atendimentos *on-line* mantidos pela Coordenação de Modernização e Informática (CMO) da DPE/BA, os quais demonstram que, no ano de 2019, aproximadamente 75% dos agendamentos realizados pelos usuários são para a área de família.

Priorização da Resolução Extrajudicial

A Defensoria Pública detém o dever de promover prioritariamente a solução extrajudicial tanto por imposição prevista na lei orgânica⁴ quanto por determinação da legislação processual civil⁵. Por essa razão que, também nas demandas de família, a solução consensual deverá ser sempre o objetivo a ser atingido de forma prioritária.

Dessa maneira, os modelos/fluxos de atendimento da área de família no âmbito da Defensoria Pública devem ser construídos de forma a possibilitar uma atuação que de fato tenha a mediação/conciliação como norte a ser alcançado.

Nessa linha, a aplicação do observatório através do preenchimento das planilhas (e, posteriormente, com a alimentação direta no SIGAD remodelado na área de família) se tornou vital para possibilitar uma aferição dos aspectos quantitativos e qualitativos relacionados às demandas de natureza familiar.

Registre-se que, no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA), o índice de conciliação em 2017 foi de 11%, sendo 11,4% no primeiro grau e 0,3% no segundo grau (percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas)⁶, o que significa que, ao ocorrer a judicialização, haverá chance de aproximadamente uma em dez de que a demanda seja resolvida por acordo entre as partes.

Além disso, na Bahia, foi verificado que o eventual trâmite judicial dura uma média de 4 anos e 9 meses no primeiro grau e 9 meses no segundo grau, significando um tempo total de 5 anos e 6 meses de duração no âmbito do TJ/BA⁷, Tribunal que possui uma taxa de congestionamento de 70,4% (percentual de processos que ficaram represados sem solução, comparativamente ao total tramitado no período de um ano, logo, quanto maior o índice, maior a dificuldade do tribunal em lidar com seu estoque de processos)⁸.

4 Lei Complementar n. 80/94: Art. 3º-A. São objetivos da Defensoria Pública: II – promover, **prioritariamente**, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos. (grifo nosso).

5 Código de Processo Civil: Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código. § 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, **defensores públicos** e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial. (grifo nosso).

6 Fonte: Justiça em Números 2018 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ), p. 139.

7 Ibidem, p. 147.

8 Ibidem, p. 93.

Ressalte-se ainda que, nos casos em que a parte é beneficiária da justiça gratuita (potenciais assistidos da Defensoria Pública), o percentual de casos solucionados na Justiça Estadual da Bahia foi de 6% no ano de 2017 (percentual de processos de justiça gratuita arquivados definitivamente no TJ/BA)⁹.

Diante de tudo isso, é imperativo que a Defensoria Pública atue com a máxima prioridade na seara extrajudicial com o fito de possibilitar uma resolução mais significativa (do ponto de vista quantitativo e qualitativo) e célere se comparada àquela que haveria em caso de judicialização do conflito.

Para tanto, é necessário que seja superado o paradigma judicializante, especialmente na área de família, caso analisado na presente pesquisa. Como afirma o Defensor Público do Estado de Rondônia, José Alberto Oliveira de Paula Machado, “estamos diante, e acima de tudo, de um fenômeno de inovação disruptiva e irreversível”.

A prática de focar o atendimento da demanda de família com o fim de, prontamente, confeccionar uma peça processual para protocolo em juízo encontra-se absolutamente defasada tendo em vista atual contexto de total mudanças das regras do jogo¹⁰, devendo a instituição portanto inserir-se na nova realidade a fim de que possa demonstrar de fato a sua imprescindibilidade constitucionalmente prevista¹¹.

9 Ibidem, p. 82.

10 De fato, o ordenamento jurídico hodierno impõe completa modificação na organização da atuação defensorial na área de família em relação ao que era feito há até pouco tempo no que podemos denominar inovação disruptiva da “Defensoria Pública de família” outrora voltada sobretudo para a judicialização em massa. O referido autor cita que são exemplos de dilemas disruptivos modernos: Uber e taxistas; Airbnb e hotéis; Spotify e gravadoras; Booking e agências de turismo; Google e as enciclopédias; Whatsapp e as operadoras de telefonia; OLX e os classificados de jornal; Smartphone e as câmeras; Zipcar e as locadoras de veículos; Tinder e as baladas. (MACHADO. José Alberto Oliveira de Paula. **Defensoria Pública e o futuro**. Accountability, matriz SWOT, IA e os robôs. 1 ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2019, p. 90/91).

11 Dada a experiência exitosa no Rio de Janeiro, a Constituição Federal de 1988 adotou o modelo de assistência jurídica prestado através da Defensoria Pública. Logo, a fim de extrair todo o potencial que esse modelo oferece, deve a instituição defensorial buscar a mais adequada prestação de seus serviços por meio da utilização de modernas técnicas de gestão.

Metodologia

A pesquisa realizada por meio do observatório adota, como já afirmado, a metodologia quantitativa e qualitativa, de forma concomitante.

Para isso, utiliza-se dos seguintes instrumentos: banco de petições da área de família; banco de jurisprudência da área de família; modelo de carta convite; e planilha de atendimento extrajudicial da área de família (reitere-se que já foi desenvolvida programação pela CMO com colaboração da Assessoria de Gabinete para que os dados contidos na planilha sejam registrados diretamente no SIGAD).

Ressalte-se que, no SIGAD, além dos atendimentos extrajudiciais, também há acompanhamento das informações e atendimentos processuais.

Elaborada a planilha para implantação do Observatório, as visitas nas unidades foram divididas em duas etapas: a primeira para apresentar o projeto aos defensores públicos e a segunda para dialogar sobre os resultados do primeiro mês de aferição dos dados, disponibilizar banco de petições/jurisprudência/carta convite da área de família e descrever com detalhamento o fluxo e a estrutura física e humana para realização dos atendimentos nas unidades.

No primeiro momento as visitas para apresentação se deram nas seguintes datas: Lauro de Freitas (17/04/2019); Simões Filho (24/04/2019); Santo Antônio de Jesus (25/04/2019); Camaçari (30/04/2019) e Serrinha (02/05/2019).

As segundas visitas foram realizadas no mês de julho/2019, começando por Camaçari (03/07/2019); Serrinha (08/07/2019); Lauro de Freitas (09/07/2019); Simões Filho (10/07/2019) e, por fim, Santo Antônio de Jesus (11/07/2019).

Os resultados foram sendo aferidos mês a mês, sendo a leitura dos dados atualizada em relatórios nos períodos mensal, trimestral e, finalmente, semestral.

Cada unidade alimentava sua planilha on-line através das equipes responsáveis pelos atendimentos extrajudiciais que tinham acesso e realizavam o preenchimento diariamente, de acordo com os agendamentos, como especificado em tópico adiante pertinente à agenda e rotinas de atividades por unidade.

Ao final de cada mês, ocorria a liberação imediata para preenchimento da aba do mês subsequente e realização do bloqueio de edição da aba pertinente ao mês anterior. Além disso, a Assessoria realizava a conferência e, se necessário, as even-

tuais correções (de equívocos materiais) das informações prestadas, sempre utilizando por base as informações constantes no SIGAD.

As inconsistências e falhas de preenchimento eram declaradas como prejudicadas e desconsideradas para fins de análise do Observatório. Posteriormente, era feito um *backup* das informações coletadas e uma cópia dos dados não prejudicados era transferida para um documento com as fórmulas de excel que fazem o levantamento das respostas aos questionamentos elaborados.

A partir dos números gerados, os dados foram aglomerados conforme unidades, grupos pré-definidos de demandas (detalhados adiante) e período desejado (mês, trimestre e semestre). E daí, transformados em tabelas menores, cuja visualização é facilitada por meio de gráficos.

O escopo pretendido era que fossem registradas informações nos atendimentos extrajudiciais na área de família que estivessem relacionadas aos seguintes aspectos: espécie da demanda de família; natureza do atendimento (inicial, mediação/conciliação ou retorno); razão de ter sido agendado atendimento inicial; indícios ou não de violência doméstica e/ou alienação parental; presença de advogado; participação de psicólogo e/ou assistente social da DPE/BA; origem de título executivo (em casos de execução e cumprimento de sentença relacionados a alimentos); se o atendimento resultou em acordo (homologado judicialmente ou não) e se houve ajuizamento de ação (litígio).

Repercussão econômica da atuação das unidades laboratoriais da DPE/BA na mediação/conciliação

Além da pacificação nas relações familiares, resultado mais evidente da atuação da DPE/BA na mediação/conciliação na área de família, há um outro dado fundamental passível de ser quantificado que detém importância no âmbito financeiro para o erário público, visto que traz como consequência uma economia de recursos que seriam direcionados para custear judicializações.

Em outras palavras, à medida em que a DPE/BA atua na solução extrajudicial das demandas de família, evita-se o trâmite de processos no Judiciário que exigiriam do Estado o financiamento das despesas com cada feito.

Após pesquisa realizada pela Assessoria, verificou-se que há estudo divulgado no ano de 2013 pelo Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça (CPJus) do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) que utilizou fórmula para calcular o custo médio de um processo judicial.

Na época (2013), constatou-se que, considerando todos os segmentos do Poder Judiciário, o custo médio de um processo era de R\$ 2.369,73. Caso seja considerada apenas a Justiça Estadual, o valor corresponderia a R\$ 1.795,71. No âmbito do TJ/BA, porém, o montante saltava para R\$ 2.967,12.

Registre-se que o CPJus, vinculado ao IDP, calculou o custo médio por processo através da divisão da despesa total da Justiça pelo total de processos baixados. E, para obter esses dados, pautou-se em pesquisas oficiais promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Justiça em números e o relatório de portes dos tribunais em tecnologia da informação e comunicação.

Nesse sentido, no presente relatório a referida fórmula foi utilizada para calcular o quanto as unidades da DPE/BA monitoradas proporcionaram de economia para os cofres públicos¹²:

CUSTO MÉDIO DO PROCESSO	
Objetivo: Medir a despesa média de cada tribunal por processo baixado.	Fórmula: $Custom = Dpj/TBaix$
NOMENCLATURA	
Dpj - Despesa Total da Justiça	
TBaix - Total de Processos Baixados	
Justiça Estadual: Total de Processos Baixados no 2º Grau (Tbaix2), no 1º Grau (Tbaix1), nas Turmas Recursais (TbaixTR) e nos Juizados Especiais (TbaixJE)	

Para trazer os valores à época da coleta dos dados, foi utilizado como fonte o relatório “Justiça em Números” do ano de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não sendo possível verificar (no referido estudo) os dados atinentes especificamente ao Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA) no que se refere ao total de processos baixados no 2º Grau, 1º Grau, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (tendo em vista não constarem essas informações no relatório), calculou-se então os números referentes a média da Justiça Estadual (já que são trazidos todos os elementos necessários para utilização da fórmula elaborada pelo CPJus/IDP).

Assim, na Justiça Estadual brasileira, no ano de 2017 (base da pesquisa Justiça em Números - CNJ), o Custo Médio do Processo era de R\$ 2.404,81, resultado da seguinte divisão: 52.155.769.079 (Despesa Total da Justiça)/21.688.091 (Total de Processos Baixados).

Considerando que os dados das unidades defensoriais analisadas foram obtidos nos meses de maio a outubro/2019, efetuando correção monetária com base no índice IGP-M (FGV) tem-se como resultado um custo médio de R\$ 2.690,37 por processo judicial nos referidos meses/ano na Justiça Estadual.

Registre-se que, em 2013, o estudo demonstrou que a Justiça baiana teve custo por processo superior a média do restante os Tribunais estaduais (R\$ 2.967,12 contra R\$ 1.795,71, valores que, corrigidos para maio/2019, resultam em R\$ 4.044,49 contra R\$ 2.690,37, sendo, repita-se, os maiores valores do TJ/BA).

Opta-se nesse relatório, contudo, a título de cautela, pelos valores mais atualizados de despesas e processos baixados (contidos no relatório do CNJ de 2018, ano base

12 Fontes: Índice de Desempenho da Justiça 2013 - Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça brasileiro (CPJus)/ Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e Justiça em Números 2018 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2017) visto que já sob a égide de novas legislações, a exemplo do Código de Processo Civil de 2015 e de realidades econômicas mais recentes.

Portanto, em relação a cada unidade laboratorial acompanhada pela Assessoria, o cálculo da economia proporcionada por período se deu multiplicando-se o número de mediações/conciliações com resultado “mediado/conciliado” pelo custo médio de um processo da Justiça Estadual calculado com base nos dados do relatório “Justiça em Números 2018” do CNJ com valores atualizados pelo índice IGP-M (FGV) para o respectivo mês de coleta das informações.

Para leitura dos dados do trimestre analisado, reitere-se, o custo médio do processo considerado é de R\$ 2.690,37.

Registre-se que foram contabilizados 1.018 atendimentos “mediados/conciliados” nas 05 unidades nos meses de maio a outubro de 2019, sendo a unidade de Serrinha a que mais realizou mediações/conciliações (318) e a de Lauro de Freitas a que teve o menor número (89), sendo a única unidade que apresenta quantidade de ações ajuizadas (118) superior ao número de acordos realizados. Considere-se que este número de ações ajuizadas diz respeito apenas às demandas que em tese caberiam mediação/conciliação (excluindo as que pela própria natureza não comportam acordos e as de incidência de violência doméstica e familiar).

Com a quantidade de mediações realizadas, o resultado foi uma economia efetiva de R\$ 2.738.796,66 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) em virtude da resolução de conflitos extrajudicialmente nos seis meses contabilizados nas cinco unidades defensoriais analisadas (Serrinha, Santo Antônio de Jesus, Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho).

Visitas e modelos analisados

Em um segundo momento, conforme já pontuado, foram realizadas visitas aos municípios colaboradores do Observatório, levando um inaugural resultado da pesquisa aos defensores responsáveis pelos núcleos de família, através de um primeiro relatório mensal referente ao mês de maio/2019, e para a anotação das características dos modelos adotados, entrevistas com membros das equipes técnicas e percepção dos desafios de cada sede.

Além disso, foram fornecidas aos servidores e estagiários as informações complementares para a continuidade das atividades do observatório, por meio de ofícios que continham um passo a passo sobre o preenchimento de dados e orientações acerca dos bancos de petições e de jurisprudência disponibilizados.

Ressalte-se que as pontuações indicadas nos tópicos adiante se referem a realidade existente nas respectivas unidades entre os meses de maio a outubro de 2019, período abrangido pela pesquisa.

Composição das equipes e denominação

Nas visitas, foram coletadas informações sobre a quantidade de componentes, cargos e funções desempenhadas na atuação em família, de modo a traçar perfis por unidade, identificando a denominação e caracterização dos núcleos, a divisão de tarefas, peculiaridades e demais informações que contribuem para os resultados obtidos.

SERRINHA

Na unidade de Serrinha a denominação adotada para o núcleo de família especializado no atendimento extrajudicial é Centro de Mediação e Conciliação (CMC), que funciona sob a coordenação de dois (02) defensores, contando com quatro (04) estagiários de nível superior (estudantes de direito) e uma (01) analista jurídica, com apoio de uma (01) gerente administrativa e com dois (02) estagiários de nível médio compondo a equipe de triagem.

Além da equipe do CMC, há a participação do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP) que conta com uma (01) assistente social, cuja atuação na área de família

ocorre especificamente nos casos de maior complexidade, tais como violência doméstica, guardas com alienação parental, dentre outras.

Ainda em família, porém direcionada a atuação judicial, há uma (01) analista responsável pelos retornos e petições iniciais nos casos não passíveis da realização de mediações/conciliações, conforme especificado em tópico abaixo (agenda detalhada).

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Em Santo Antônio de Jesus há duas (02) defensoras atuando na área de família, contando com a equipe de apoio direta composta por quatro (04) estagiários jurídicos, responsáveis para auxiliá-las em atividades, dentre estas a resolução extrajudicial de conflitos dentro do “Núcleo das Famílias - NDF”.

Neste sentido, é notável também a atuação do Núcleo de Atendimento Psicossocial - NAP nesta unidade, visto que, além de uma (01) assistente social e uma (01) psicóloga, há duas (02) estagiárias de nível superior (estudantes de Serviço Social) em regime de estágio voluntário.

Nos mesmos moldes de outras unidades, também há o suporte administrativo de um (01) gerente e da equipe de recepção, composta por cinco (05) servidores terceirizados que atuam em todas as áreas.

CAMAÇARI

Nesta unidade, também há a utilização da sigla NDF ao tratar do “Núcleo das Famílias” coordenado por uma (01) defensora titular, com apoio de quatro (04) servidoras, sendo duas (02) analistas (bacharéis em Direito), contratadas em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e duas (02) recepcionistas nível médio (R2).

A equipe de suporte ao NDF também possui uma (01) gerente administrativa e o Núcleo de Atendimento Psicossocial - NAP, composto por uma (01) assistente social e uma (01) psicóloga.

LAURO DE FREITAS

Na unidade de Lauro de Freitas foram identificados dois modelos vigentes, sendo conduzidos, respectivamente, por um (01) defensor, com suporte de um (01) analista em REDA, e uma (01) defensora, com auxílio de dois (02) analistas em REDA.

Neste sentido, há uma divisão entre o Núcleo de Violência Doméstica - NVD, em que atua um (01) desses analistas, que cumula esta atuação com outros atendimentos iniciais e demais atividades das demandas cíveis e Fazenda Pública, e o Núcleo das Famílias - NDF, em que atuam os outros dois (02) analistas responsáveis pela realização dos acordos extrajudiciais, retornos e iniciais em família.

Administrativamente conta-se com o suporte de uma (01) recepcionista (R2), que é a responsável pela triagem e organização das agendas dos defensores e servidores. Ademais, também está presente o Núcleo de Atendimento Psicossocial - NAP, composto por uma (01) psicóloga apenas.

SIMÕES FILHO

Em Simões Filho não há uma denominação específica para a equipe responsável pela resolução de conflitos extrajudicialmente em família, visto que o modelo não comporta divisão em núcleos e que todos os servidores têm atribuições relacionadas às mais diversas demandas de acordo com as necessidades da unidade.

Eram duas (02) as defensoras responsáveis pela área de família. A equipe de apoio conta com dois (02) analistas (REDA), uma (01) recepcionista (R2) (advogada), uma (01) servidora (bacharela em Direito) cedida pela Prefeitura do Município e quatro (04) estagiários, dois (02) no turno matutino e dois (02) no vespertino, sendo dois cedidos pela Prefeitura e dois vinculados à Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP).

Matérias abarcadas

SERRINHA

Foi constatado neste modelo que não há matérias específicas direcionadas, sejam elas relacionadas a guarda, divórcio, alimentos, partilha de bens ou inventários, ocorre a distribuição de todas as demandas familiares ao CMC como um todo, sob coordenação e acompanhamento dos defensores.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Em S. A. J. as demandas relacionadas a inventário/arrolamento/partilha de bens e casos com incidência de violência doméstica que ensejem medidas protetivas são as únicas direcionadas especificamente aos gabinetes das defensoras, de modo que apenas nesta última hipótese o primeiro atendimento feito é para inicial e imediatamente é ajuizada a ação.

CAMAÇARI

No modelo adotado pela unidade de Camaçari, as demandas específicas destinadas ao gabinete da defensora são as relacionadas à paternidade, guarda e inventário, por se tratarem de matérias que apresentam, via de regra, uma maior complexidade devido à suas peculiaridades.

LAURO DE FREITAS

Em Lauro de Freitas este aspecto das matérias direcionadas ao gabinete da defensora segue a mesma lógica da unidade de Camaçari, tendo os casos de inventário, guarda de terceiros e investigação de paternidade sob atenção imediata da defensora responsável.

SIMÕES FILHO

Não há nesta unidade uma subdivisão das demandas analisadas por matéria de pertinência, de modo que todos os servidores e estagiários atuantes têm contato com todas as demandas de família, sejam elas inventário, guarda, alimentos, tutela e curatela, dentre outras, havendo intervenção das defensoras somente nos casos mais complexos em que a equipe apresenta dúvidas ou complicações diante da situação concreta.

Procedimento de triagem

Este tópico busca esclarecer quem são os componentes e quais os procedimentos cotidianamente adotados pela equipe de triagem. Válido ressaltar, neste ponto, que na realidade das unidades investigadas os servidores realizam a triagem de todas as áreas de atuação defensorial, diferentemente da realidade de Salvador, por exemplo, onde há uma especialização desse serviço.

Dito isso, busca-se entender qual a postura dos servidores da triagem ante a possibilidade ou não de realização de mediação/conciliação, em família especificamente, analisando o tempo de espera dos assistidos e a marcação nas agendas em atendimentos iniciais, retornos ou tentativas de acordos.

Ressalte-se que nas referidas unidades os servidores que realizam a triagem são aqueles alocados na recepção.

SERRINHA

Quanto ao fluxo adotado nesta unidade, percebe-se a seguinte configuração: a recepção ao ter o primeiro contato com o assistido já agenda a sessão de mediação/conciliação, sendo a parte contrária convidada de imediato pela triagem, através do envio da carta-convite que será em regra entregue pelo motoboy da Defensoria Pública. Necessário ressaltar que só é agendado o atendimento para inicial ao CMC nas hipóteses em que de fato não seja cabível a mediação/conciliação.

Como a agenda é aberta, os assistidos são recebidos pela triagem diariamente por ordem de chegada, em seguida orientados com as informações e documentação que precisam apresentar no momento da mediação/conciliação, já saindo com a informação de data e hora da sessão, que ocorre, geralmente, de vinte (20) dias a um (01) mês a partir da data da triagem.

A equipe de triagem é composta por quatro (04) estagiários de nível médio que foram capacitados pelos defensores para a identificação das demandas e adoção das medidas cabíveis, de modo que as eventuais dúvidas são sanadas por qualquer membro da equipe (estagiários jurídicos, servidores ou defensores) e apenas as demandas de maior complexidade são direcionadas aos gabinetes.

Foi relatado e constatado que essa opção administrativa obteve bons resultados e a equipe demonstrou não haver falhas na comunicação ou dificuldades em decorrência do nível de escolaridade da equipe de triagem.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

A triagem em S. A. J. é composta por cinco (05) servidores terceirizados que organizam a agendas de maneira aberta, de modo que o tempo de espera dos assistidos para atendimento em família é de no máximo um mês e meio a contar da data da realização da triagem.

Assim como o modelo já mencionado, a recepção acolhe os assistidos a qualquer hora dentro do horário de expediente da DPE/BA, procedendo a organização das senhas para atendimento.

Logo que a recepção registra seus dados, o assistido é questionado sobre a possibilidade ou não de acordo e, diante de sua resposta, é agendado o atendimento para mediação/conciliação, com exceção das hipóteses supramencionadas (demandas especificamente direcionadas aos gabinetes das defensoras) e nos casos em que há expressa manifestação do assistido pela impossibilidade de realização de acordo com a parte contrária.

Foi relatado que não são tantos os casos em que os assistidos rejeitam a tentativa de mediação/conciliação, visto que a orientação feita pela equipe de triagem é bastante efetiva no sentido não apenas de questionar a respeito do interesse e possibilidade de realização de acordos, mas de instruir os assistidos e explicar todos os benefícios às partes no caso de decidirem pela solução extrajudicial.

CAMAÇARI

A agenda de Camaçari é aberta e, por isso, não há limite de senhas, ficando a marcação disponível para todo o ano. Observe-se que o atendimento, a contar da data de triagem, ocorre em menos de dois (02) meses para o NDF e menos de um (01) mês para a defensora.

Equipe composta por três (03) servidoras de recepção nível 2, que ao realizarem os procedimentos básicos (perguntas aos assistidos, orientação quanto à documentação a ser apresentada e registro dos dados do sistema), agendam o atendimento para mediação/conciliação no NDF e já entregam a carta convite para que o próprio assistido convide a parte contrária. Em caso de não caber mediação/conciliação, há agendamento como atendimento inicial para NDF.

A equipe do NDF ressaltou existir pleno funcionamento do modelo, em que pese já tenham passado por algumas falhas de comunicação entre triagem, assistidos e o próprio núcleo, ocorrendo algumas situações com agendamentos equivocados e prejuízo no tempo de espera dos assistidos.

Isto se dá, por vezes, em virtude da incompreensão da realidade da demanda dos assistidos, seja por eventuais dificuldades de expressar suas pretensões ou pela maior complexidade de algumas demandas relatadas, o que é prontamente suprido com o apoio da defensora pública e de outras servidoras com conhecimento em Direito, dirimindo as dúvidas e esclarecendo quaisquer questões.

LAURO DE FREITAS

Do mesmo modo, a agenda de Lauro de Freitas também é aberta, o assistido pode chegar qualquer hora do dia, dentro do horário de expediente, que será feita a triagem e agendamento na recepção.

Há que se observar que neste modelo a recepção agenda a data no NDF com o lapso de aproximadamente um (01) mês para atendimento, sempre perguntando ao assistido se ele deseja ou não conciliação. A depender da resposta do mesmo, é agendado como inicial (caso o assistido afirme não ter interesse em acordo) ou mediação/conciliação, entregando “carta convite” para que o mesmo encaminhe

para a outra parte (caso o assistido afirme ter interesse em acordo). Em caso de não cabimento de mediação/conciliação, há o agendamento como atendimento inicial para NDF.

SIMÕES FILHO

Em que pese os procedimentos iniciais de triagem sejam os mesmos das demais unidades, seguindo basicamente os mesmos critérios de avaliação das demandas, registro no SIGAD e orientação para apresentação da documentação pertinente no momento do atendimento, em Simões Filho há alguns aspectos diferentes em relação ao módulo de família.

De início, pontue-se que o modelo de agenda adotado é a fechada, cuja marcação vem sendo feita bimestralmente. Quando os assistidos passam pela triagem, via de regra, terão seus atendimentos iniciais realizados dentro dos dois (02) meses subsequentes de acordo com a ordem de chegada para marcação nos dias em que a agenda estiver aberta.

Foi relatado pelos servidores que em decorrência da ausência de conhecimento jurídico específico da equipe de triagem, composta por duas (02) servidoras de recepção R2, terceirizadas, há uma certa dificuldade por parte da equipe quando aparecem demandas de maior complexidade e reiteradas vezes os servidores têm de estar em contato com a defensora responsável para dirimir as dúvidas.

Quanto ao fluxo, após as perguntas iniciais sobre dados e sobre a demanda em si, os servidores questionam ao assistido se há a possibilidade de acordo ou não e, com isso, são colhidas as informações sobre a parte contrária.

Embora esse questionamento já seja feito no momento de triagem, o modelo estabelecido nesta unidade se organiza de modo que todo atendimento seja sempre marcado para inicial, independente de possibilidade de realização de acordo ou não. Isto porque esse atendimento inicial funciona como uma segunda triagem, mas feita por estagiários jurídicos ou servidores que possuam a graduação em Direito, de modo a suprir as dificuldades apresentadas pela equipe de triagem, como já mencionado, e verificação se é de fato caso de acordo ou não.

Rotina de atividades

Com o estabelecimento das rotinas de atividades, busca-se entender e comparar as agendas semanais das unidades, estabelecendo quais são as atividades e procedimentos realizados diariamente (por servidor/estagiário) e em quais dias da semana,

percebendo principalmente a quantidade de membros e a distribuição de afazeres dentro das equipes.

SERRINHA

As rotinas se dividem da seguinte maneira: os dois (02) defensores responsáveis pelo CMC alternam entre si os dias de audiências, para que a equipe sempre tenha um deles à disposição para eventuais dúvidas e monitoramento das atividades na sede, com supervisão pessoal das atividades.

Às segundas-feiras a analista vinculada ao CMC realiza quatro (04) acordos pela manhã e quatro (04) à tarde, enquanto isso, um dos defensores está em audiência e o outro defensor e os estagiários de ambos os turnos estão produzindo.

Quanto aos acordos realizados pelos estagiários, estes são feitos, via de regra, nas terças, quartas e quintas-feiras, sendo doze (12) por dia, no total, divididos em seis (06) por turno, feitos três (03) por cada estagiário, com exceção das quintas-feiras, em que só são realizados acordos no turno vespertino, totalizando seis (06) por dia, conforme módulo a seguir:

DIAS/ TURNOS		DEFENSOR 01	DEFENSOR 02	ANALISTA 01	ANALISTA 02	02 ESTAGIÁRIOS MATUTINO	02 ESTAGIÁRIAS VESPertino
Segunda	Manhã	Audiência	Produção	4 Acordos		Produção	-
	Tarde	Produção	Produção	4 Acordos		-	Produção
Terça	Manhã	Supervisão Acordos/ Retornos	Audiência	Retornos	Retornos/ 5 Iniciais	6 Acordos/ Produção	-
	Tarde	Supervisão Acordos	5 Iniciais Família	Retornos	Retornos/ 5 Iniciais	-	6 Acordos/Produção
DIAS/ TURNOS		DEFENSOR 01	DEFENSOR 02	ANALISTA 01	ANALISTA 02	02 ESTAGIÁRIOS MATUTINO	02 ESTAGIÁRIAS VESPertino
Quarta	Manhã	Audiência	Supervisão Acordos/ Retornos	Produção	Produção	6 Acordos/ Produção	-
	Tarde	Produção	Supervisão Acordos	Produção	Produção	-	6 Acordos/Produção
Quinta	Manhã	5 Iniciais (Família)	Audiência	Produção	Retornos	Ofícios/Produção	-
	Tarde	Supervisão Acordos/ Produção	Supervisão Acordos/ Produção	Produção	Retornos	-	6 Acordos/Produção
Sexta	Manhã	Audiência	Audiência	Produção	Produção	Produção	-
	Tarde	Produção	Produção	Produção	Produção	-	Produção

Os acordos ocorrem nos gabinetes dos defensores, e um deles está sempre presente para acompanhamento e coordenação. Enquanto um realiza audiências o outro acompanha as sessões de mediação/conciliação junto às equipes.

Não havendo qualquer distinção por matéria ou complexidade entre as equipes de trabalho. A única divisão percebida entre os estagiários é que os do turno da manhã são responsáveis pelos ofícios e comunicações no dias de quinta-feira enquanto os do turno vespertino são encarregados de realizar acordos e aberturas de DNA (uma vez no mês), que, como visto, também podem dar ensejo a realização de acordos.

Além disso, há uma divisão entre as analistas em relação aos processos eletrônicos e aqueles que ainda são físicos.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Quanto a distribuição de tarefas entre os integrantes da unidade de Santo Antônio de Jesus, a equipe do NDF composta por estagiários realiza dois (02) atendimentos iniciais e quatro (04) acordos por turno diariamente, de segunda a quinta, totalizando trinta e duas (32) mediações/conciliações agendadas semanalmente e dezesseis (16) atendimentos iniciais, sendo a sexta-feira o dia destinado à produção.

DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	DEFENSOR 02	ESTAGIÁRIO 01 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 02 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 03 VESPERTINO	ESTAGIÁRIA 04 VESPERTINO
Segunda	Manhã	Audiência/Prazos/Produção	5 Iniciais Família	Inicial/2 Acordos	Inicial/2 Acordos	-	-
	Tarde	Audiência/Prazos/Produção	5 Retornos Família	-	-	2 Acordos/Inicial	2 Acordos/Inicial
DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	DEFENSOR 02	ESTAGIÁRIO 01 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 02 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 03 VESPERTINO	ESTAGIÁRIA 04 VESPERTINO
Terça	Manhã	5 Iniciais Família	Audiência/Prazos/Produção	Inicial/2 Acordos	Inicial/2 Acordos	-	-
	Tarde	5 Retornos Família	Audiência/Prazos/Produção	-	-	2 Acordos/Inicial	2 Acordos/Inicial
Quarta	Manhã	Audiência/Prazos/Produção	Abertura de DNA (uma vez no mês)	Inicial/2 Acordos	Inicial/2 Acordos	-	-
	Tarde	Audiência/Prazos/Produção	3 Contestações	-	-	2 Acordos/Inicial	2 Acordos/Inicial
Quinta	Manhã	Abertura de DNA (uma vez no mês)	Audiência/Prazos/Produção	Inicial/2 Acordos	Inicial/2 Acordos	-	-
	Tarde	3 Contestações	Audiência/Prazos/Produção	-	-	2 Acordos/Inicial	2 Acordos/Inicial

(continua)

(continuação)

DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	DEFENSOR 02	ESTAGIÁRIO 01 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 02 MATUTINO	ESTAGIÁRIA 03 VESPERTINO	ESTAGIÁRIA 04 VESPERTINO
Sexta	Manhã	5 Exc./C. S. (Alimentos)	5 Exc./C. S. (Alimentos)	Produção	Produção	-	-
	Tarde	Prazos /Produção	Prazos /Produção	-	-	Produção	Produção

Como acima detalhado, as demais demandas e atendimentos semanais de família são subdivididos entre as defensoras de modo que realizam suas audiências alternadamente, de segundas às quintas-feiras, e os atendimentos iniciais (10), contestações (06) e retornos (10) são distribuídos nos demais horários disponíveis.

Às sextas-feiras as prioridades dos gabinetes são as demandas de execução (05) e de cumprimento de sentença (05), além da produção de relatórios, peças, acordos e demais documentos. Verifica-se que muitas consultas processuais são realizadas na triagem que possui um servidor com formação em Direito.

As coletas de material genético para DNA são feitas periodicamente em um espaço de quinze (15) dias, e, depois disso, ao menos uma vez por mês, são selecionadas uma quarta e uma quinta-feira para abertura dos resultados dos testes de DNA, procedimento realizado pela equipe do NAP.

Há também a ideia de padronizar o atendimento anuindo pela tentativa de acordo de alimentos imediatamente à abertura do DNA, nos casos em que já seriam feitos o termo de reconhecimento de paternidade e alteração registral, de modo a evitar que o(a) assistido(a) tenha que retornar em momento posterior para pleitear o acordo de alimentos.

CAMAÇARI

As consultas processuais da unidade são realizadas por uma (01) recepcionista (R2), enquanto a outra acompanha a agenda do gabinete e realiza as atividades do NDF, junto às analistas. As demais demandas considerando contestação (03), retornos e iniciais (04) estão organizadas na agenda da defensora, de acordo com a realização das audiências e horários de produção semanais.

Já a rotina das analistas, em quem está basicamente concentrada a resolução extrajudicial dos conflitos, é estabelecida pelo padrão “dois (02) acordos e uma (01) inicial” de segunda a quinta-feira, sendo as sextas-feiras o dia destinado à produção, conforme especificado em agenda abaixo:

DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	RECEPCIONISTA (R2)	ANALISTA 01	ANALISTA 02
Segunda	Manhã	Produção	Produção	2 Acordos/ 1 Inicial	2 Acordos/ 1 Inicial
	Tarde	Produção	Produção	1 Acordos/ 2 Iniciais	1 Acordos/ 2 Iniciais
Terça	Manhã	4 Iniciais	4 Iniciais	2 Acordos/ 1 Inicial	2 Acordos/ 1 Inicial
	Tarde	Produção	Produção	1 Acordos/ 2 Iniciais	1 Acordos/ 2 Iniciais
Quarta	Manhã	Produção	Produção	2 Acordos/ 1 Inicial	2 Acordos/ 1 Inicial
	Tarde	Produção	Produção	1 Acordos/ 2 Iniciais	1 Acordos/ 2 Iniciais
Quinta	Manhã	3 Contestações	3 Contestações	2 Acordos/ 1 Inicial	2 Acordos/ 1 Inicial
	Tarde	Produção	Produção	1 Acordos/ 2 Iniciais	1 Acordos/ 2 Iniciais
Sexta	Manhã	Produção	Produção	Produção	Produção
	Tarde	Produção	Produção	Produção	Produção

Lauro de Freitas

A divisão dos módulos e núcleos em Lauro de Freitas tem a seguinte configuração: um (01) analista acompanha as atividades e modelo de um defensor e dois (02) analistas acompanham a outra defensora, além dos estagiários de apoio aos gabinetes, que acompanham suas respectivas agendas.

DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	ANALISTA 01	ANALISTA 02	ANALISTA 02
Segunda	Manhã	2 Iniciais Cíveis/ 4 Retornos	2 Acordos/ 2 Iniciais	3 Iniciais/ Produção	3 Iniciais Violência Doméstica/ Produção
	Tarde	2 Retornos	2 Acordos/ 2 Retornos	3 Iniciais/ Produção	3 Iniciais Violência Doméstica/ Produção

(continua)

(continuação)

DIAS/TURNOS		DEFENSOR 01	ANALISTA 01	ANALISTA 02	ANALISTA 02
Terça	Manhã	Audiência/ Prazos/ Produção	2 Exc./C. S. (Alimentos)/ 1 Retorno/ Produção	3 Exc./C. S. (Alimentos)/ Produção	3 Iniciais (Família/ Cível)/ Produção
	Tarde	Audiência/ Prazos/ Produção	2 Exc./C. S. (Alimentos)/ 1 Retorno/ Produção	3 Exc./C. S. (Alimentos)/ Produção	3 Iniciais (Família/ Cível)/ Produção
Quarta	Manhã	4 Iniciais Família/ 4 Retornos	2 Acordos/ 2 Iniciais	3 Acordos/ Produção	3 Iniciais (Família/ Cível)/ Produção
	Tarde	4 Retornos	2 Acordos/ 2 Retornos	3 Acordos/ Produção	3 Iniciais (Família/ Cível)/ Produção
Quinta	Manhã	Audiência/ Prazos/ Produção	2 Acordos/ 2 Iniciais	4 Retornos	4 Retornos
	Tarde	Audiência/ Prazos/ Produção	2 Acordos/ 2 Retornos	4 Retornos	4 Retornos
Sexta	Manhã	Audiência/ Prazos/ Produção	Produção	Produção	Produção
	Tarde	Audiência/ Prazos/ Produção	Produção	Produção	Produção

A agenda da defensora 01, de acordo com módulo estabelecido, tem subdivididos em sua rotina semanal aproximadamente quatorze (14) retornos, dois (02) atendimentos iniciais cíveis e quatro (04) de família, atendimentos extras de violência contra a mulher, organizados dentre seus horários de produção, prazos e audiências semanais.

No modelo 01, a analista 01 tem agendados semanalmente de segunda a quinta: doze (12) acordos, seis (06) iniciais, oito (08) retornos e quatro (04) execuções e/ou cumprimentos de sentenças. Ainda no mesmo modelo, o analista 02 tem agendado por semana: seis (06) acordos, seis (06) iniciais, seis (06) execuções e/ou cumprimentos de sentenças e oito (08) retornos.

Já no modelo 02, o analista 03, que é o encarregado do Núcleo de Violência Doméstica e Familiar, tem seis (06) atendimentos iniciais dessa natureza por semana, junto a oito (08) retornos e doze (12) atendimentos iniciais, divididos entre família e cível.

Sendo a produção de acordos, peças e demais documentos alternados dentre os atendimentos realizados de segundas às quintas-feiras, estabelecidas as sextas-feiras como dia sem atendimentos, para produção integral de todos os analistas do NDF e NDV.

SIMÕES FILHO

No módulo adotado por Simões Filho, semanalmente na sala 03 são agendados onze (11) iniciais, cinco (05) retornos, duas (02) execuções e/ou cumprimentos de sentenças e oito (08) acordos). Enquanto as atividades realizadas nas salas 04 e 05 são: oito (08) iniciais, três (03) retornos, duas (02) execuções e/ou cumprimentos de sentenças e oito (08) acordos, em cada sala. Sendo agendados para a sala extra oito (08) acordos e cinco (05) retornos, ficando o restante do período para a produção semanal.

DIAS/TURNOS		GABINETE 01	GABINETE 02	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA ADICIONAL
Segunda	Manhã	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	3 Iniciais	3 Iniciais	3 Iniciais	Produção
	Tarde	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	3 Iniciais	3 Iniciais	3 Iniciais	Produção
Terça	Manhã	Audiência/ Prazo/Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Iniciais/ 3 Retornos	2 Iniciais/ 3 Retornos	2 Iniciais/ 3 Retornos	Produção
	Tarde	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Exc./ C. S.	2 Exc./ C. S.	2 Exc/ C. S.	Produção
Quarta	Manhã	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Acordos/ 1 Inicial	3 Acordos	3 Acordos	3 Acordos
	Tarde	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Acordos	2 Acordos	2 Acordos	2 Acordos/ 5 Retornos

(continua)

(continuação)

DIAS/TURNOS		GABINETE 01	GABINETE 02	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA ADICIONAL
Quinta	Manhã	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Acordos/ 1 Inicial/ 1 Retorno	3 Acordos	3 Acordos	3 Acordos
	Tarde	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	10 retornos	2 Acordos/ 1 Inicial/ 1 Retorno	Produção	Produção	5 Retornos
Sexta	Manhã	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Produção	Produção	Produção	Produção	Produção
	Tarde	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Audiência/ Prazo/ Produção/ Acompanhamento dos atendimentos	Produção	Produção	Produção	Produção	Produção

O funcionamento do fluxo adotado em Simões Filho ocorre de modo que os atendimentos iniciais são sempre marcados nas segundas ou terças-feiras e os acordos nas quartas e quintas-feiras. Sendo assim, um assistido que deseja realizar um acordo, por exemplo, passará pelas seguintes etapas: 1) triagem, 2) atendimento inicial (segunda ou terça). Ressalte-se que nesse ponto há, de fato, uma “triagem”, 3) entrega da carta-convite à parte contrária e 4) retorno (na quarta ou quinta-feira) para realizar a mediação/conciliação.

Dado imprescindível, inclusive, para compreensão do alto número de resultados “retorno” nos atendimentos iniciais da unidade apresentados nos dados deste relatório. Com isso, nota-se que a disponibilidade de agenda de acordos é muito maior do que a de atendimentos iniciais.

Como já mencionado, diante do modelo adotado e da quantidade de pessoas na equipe, opta-se pela não divisão em núcleos de pertinência temática ou tipo de atendimento, de forma que a própria agenda é estabelecida não por servidor ou estagiário, mas pelo rodízio das salas.

Na divisão das tarefas há um regime de revezamento para consulta processual organizado pelas defensoras, por exemplo. Com isso, semanalmente um (01) dos estagiários estará sempre responsável apenas pela consulta processual (média de 20 retornos por dia), na sala 02, enquanto os demais trabalham nas demais atividades. O objetivo dessa divisão é a diversificação das atribuições para maior aprendizado dos estagiários, pois através desse rodízio os mesmos não ficam limitados à realização de apenas uma atividade.

A agenda das defensoras (gabinetes 01 e 02) abarca as audiências, acompanhamento de prazos e produção, concomitantemente a coordenação e acompanhamento das atividades desenvolvidas na unidade.

Convite da parte contrária para tentativa de acordo

Verificou-se no decorrer das visitas que este é um aspecto bastante relevante em se tratando do comparecimento efetivo das partes contrárias nas mediações/conciliações, visto que os aspectos culturais (percepção da população sobre o tema e a respeito da Defensoria Pública), quem realiza a entrega da carta convite, assim como a própria redação do modelo do documento entregue, contribuem para o comparecimento ou ausência da parte contrária, conforme exposto abaixo.

SERRINHA

Característica que foi destacada refere-se ao fator cultural agregado à atuação da Defensoria Pública, visto que a instituição goza de muito respeito na comunidade, mantém boas relações com a rede de assistência social do município, assim como os órgãos judiciários e demais setores, possuindo “fama de conciliadora e apaziguadora de conflitos”.

Corroborando com isso, a atuação do funcionário responsável pela entrega de correspondências (motoboy) demonstrou bastante efetividade no tocante ao comparecimento das partes contrárias nas mediações/conciliações, havendo reflexo direto no baixo índice de ausências em relação às demais unidades (15,9%).

Em entrevista com o responsável, o mesmo relatou que entrega todas as cartas-convites às partes contrárias em Serrinha e zona rural, com exceção de outros municípios que, devido a distância, o assistido é quem convida a parte contrária.

Além disso, as informações decorrentes das entregas são registradas imediatamente no SIGAD, seja pelos estagiários ou pelo próprio motoboy, que informou realizar atualizações nos dados das partes (telefones e endereços corretos) sempre que necessário, isso a depender da disponibilidade de computadores no momento, pois utiliza as máquinas dos demais colegas.

Esclareceu, ainda, que não é recorrente encontrar empecilhos na entrega, porém também não insiste no convite quando a parte contrária apresenta resistência ou impõe dificuldades para não ser localizada.

Quando questionados se são feitas ligações para os assistidos a título de confirmação da presença, foi informado que as ligações são feitas apenas no dia do

atendimento quando constatada a ausência do assistido, para saber qual o motivo da ausência e remarcação de outro atendimento, se for o caso.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Nesta unidade o convite à parte contrária para o comparecimento na sessão de mediação/conciliação é feito pelo próprio assistido, que sai com a carta convite já no momento da triagem. Foi apontado pela equipe do NDF que raras vezes, nos locais de mais difícil acesso, as comunicações são enviadas por correios com aviso de recebimento (A.R.) e em circunstâncias muito pontuais, sinalizada a extrema necessidade pelos assistidos (casos de violência doméstica e impossibilidade de entrega), o motoboy leva a correspondência.

CAMAÇARI

Em Camaçari foi observado que a ausência da parte contrária se repetia em virtude de eventuais orientações para o não comparecimento nas audiências realizadas pela Defensoria Pública, sob o argumento de não se tratar de procedimento obrigatório, o que estava desestimulando a resolução consensual.

Essa questão relaciona o aspecto da efetividade do convite feito e os reflexos da presença ou ausência de advogado na audiência para o resultado obtido na tentativa de mediação/conciliação. É fato que o Código de Processo Civil de 2015 trouxe como dever não só dos órgãos jurisdicionais, mas também dos advogados e da própria Defensoria Pública, o incentivo a solução consensual de conflitos.

Com isso, em reunião com a equipe, surgiu a proposição de padronização do modelo de “carta convite” nas unidades participantes do Observatório de Família, como tentativa de esclarecer os aspectos referentes às audiências realizadas pela Defensoria e de modo a sugerir maior formalidade ao convite, evidenciando a importância que a realização de acordos tem para promover acesso à justiça e à celeridade que é tão demandada na resolução dos conflitos.

No mesmo sentido, buscando reduzir a quantidade de ausências, a unidade manifestou a possibilidade de ao menos um dia na semana disponibilizar um estagiário para ligar para os assistidos agendados na semana subsequente e confirmar a presença ou realizar a remarcação, se necessária.

Geralmente as cartas convites são entregues pelos próprios assistidos e em hipóteses específicas a motogirl faz a entrega.

Questionadas sobre a efetividade da carta convite quando entregue pela funcionária da DPE, informou-se que não consideram como único fator determinante, tendo em vista que mesmo nessas circunstâncias a quantidade de ausências da parte contrária tem sido significativa.

LAURO DE FREITAS

Em Lauro de Freitas, o assistido é quem entrega a “carta convite” à parte contrária para a realização da tentativa de acordo na audiência a ser realizada na Defensoria. Isto é encaminhado no procedimento de triagem, quando o assistido manifesta que há interesse e possibilidade de realização da audiência de mediação/conciliação.

SIMÕES FILHO

Na unidade de Simões Filho também não há um funcionário fixo à disposição para realizar a entrega das cartas convite para mediação/conciliação. Assim, foi relatado que nos atendimentos iniciais, que em regra ocorrem nas segundas e terças-feiras, os servidores ao verificarem a possibilidade de realização de acordo, elaboram a “carta convite” e solicitam aos próprios assistidos que façam a entrega à parte contrária.

Considerando o modelo adotado na unidade, foi informado também que há dias em que não há agenda para mediação/conciliação, sendo a maior demanda para agendamento de atendimentos iniciais. Por isso, apenas nas hipóteses em que há a necessidade de localização de um assistido ou da parte contrária por um motivo específico a diligência é realizada por um servidor da Defensoria Pública no dia da semana em que exista eventualmente carro disponibilizado para suporte às demandas externas da unidade.

Estrutura física das unidades para realização das mediações/conciliações

Seguem abaixo descrições relativas às estruturas físicas de cada unidade:

SERRINHA

A estrutura física da unidade conta com 2 (duas) salas destinadas a esses atendimentos, com computadores, mesas retangulares e cadeiras.

Santo Antônio de Jesus

As mediações/conciliações realizadas em S. A. J. têm duas (02) salas específicas para ocorrência localizadas na parte externa da sede, cujo acesso é possível por uma

entrada alternativa que dispensa a circulação no interior da unidade. A estrutura das salas externas é posterior à construção da casa onde funciona a Defensoria, por isso, são feitas de material compensado. Ambas as salas têm a mesma configuração, sendo equipadas com computadores, mesas redondas e cadeiras.

CAMAÇARI

Estrutura física da unidade é composta de (02) duas salas para a realização das mediações/conciliações contendo dois computadores, ar condicionado, mesa retangular, mesa redonda e cadeiras.

LAURO DE FREITAS

São 02 salas onde ocorrem as mediações/conciliações que contêm computadores, ar condicionado, uma mesa retangular e cadeiras.

SIMÕES FILHO

As sessões de mediação/conciliação ocorrem em 03 salas com estruturas similares à cabines de atendimento, contando com computadores, mesa e cadeiras. As salas são separadas com divisórias de material compensado.

Observações complementares

PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADOS NAS AUDIÊNCIAS

As equipes, quando questionadas sobre a quantidade de advogados participando das tentativas de acordos, unanimemente manifestaram que este é um número baixo, dado que se confirma com os resultados demonstrados neste relatório. Isso porque na maioria da vezes a parte contra quem se demanda na área de família também apresenta situação de hipossuficiência econômica.

POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ACORDOS REMOTAMENTE

Além disso, em algumas unidades como Serrinha e Camaçari, as equipes manifestaram que nos casos em que a parte contrária reside em outra unidade ou não tem condições de comparecer à sede, é possível realizar os acordos remotamente, se houver informação de telefone e e-mail da parte interessada, através da comunicação prévia e envio dos termos para assinatura e devolução.

COMPARATIVO COM O PROCEDIMENTO DE MEDIÇÃO/CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Ao serem questionadas sobre a origem dos títulos nas demandas de execução e cumprimento de sentenças de alimentos, as equipes pontuaram alguns aspectos que contribuem prejudicialmente para a não concretização das mediações/conciliações no âmbito do Poder Judiciário e até mesmo para o descumprimento dos termos acordados em juízo.

Pontuou-se que haveria pouco tempo dispensado à realização das audiências no âmbito judicial, nem sempre havendo orientação clara e completa às partes sobre as consequências e benefícios da celebração de acordos, muitas vezes se restringindo a questioná-las se há o interesse ou não, tornando os procedimentos excessivamente céleres e automáticos.

Junto a isso, nos casos em que há a celebração de acordos, por vezes, devido a falta de orientação, as partes se vinculam a obrigações das quais já se sabe que não há possibilidade real de cumprimento, via de regra, pela falta de condições financeiras.

De modo contrário, o que se percebe na atuação da Defensoria Pública é um tempo médio de aproximadamente 01 (uma) hora de duração destinado às sessões com elucidação de todos os pontos para o acordo. Esse cuidado despendido nas sessões de mediação/conciliação é crucial para resolver as questões jurídicas e, sobretudo, os aspectos de ordem metajurídica que, na quase totalidade dos casos, estão presentes nos conflitos familiares e que são decisivos para o êxito da resolução dos conflitos.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS

A atuação na educação em direitos têm gerado resultados positivos ao procedimento de mediação/conciliação, a exemplo do uso de folders e cartazes em campanha contra a alienação parental, buscando uma conscientização sobre o comportamento dos pais durante o processo de divórcio ou dissolução de união estável, bem como no momento de realização dos acordos de guarda ou alimentos, além da intensificação da campanha “sou pai responsável” (com realização gratuita de exames de DNA).

Necessário evidenciar, além dessas, iniciativas relativas à promoção e divulgação do trabalho feito pela DPE, através da rádio local, que incentivam as pessoas a procurarem a instituição para solucionar seus conflitos extrajudicialmente (como no exemplo da unidade de Serrinha).

Resultados dos atendimentos totais realizados entre maio e outubro de 2019

Segue abaixo o levantamento geral de atendimentos por unidade no semestre:

REGIONAL/ UNIDADE		TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS
1ª Regional	Serrinha	157	467	24	114
6ª Regional	Santo Antônio de Jesus	426	406	67	339
7ª Regional	Camaçari	511	285	8	367
	Lauro de Freitas	343	164	29	157
	Simões Filho	311	169	42	97
TOTAL		1.748	1.491	170	1.074

Saliente-se que a comparação dos diferentes modelos de atuação na área de família possibilitará uma futura uniformização no âmbito da Defensoria Pública, visto que a referência poderá partir daquele que demonstrar o atendimento da forma mais adequada aos aspectos atinentes à celeridade, economia, solução de conflitos extrajudicialmente, sempre buscando a excelência na prestação dos serviços.

Assim, apresenta-se um comparativo pertinente ao preenchimento dos dados de atendimento, desconsiderando, para fins deste estudo, as linhas prejudicadas por equívoco no preenchimento, insuficiência de informações ou inadequação ao objeto da análise no observatório.

O total de agendamentos contabilizados nas 05 unidades analisadas foi de 4.483, sendo que destes 1.074 foram ausências. Assim, ocorreram efetivamente 3.409 atendimentos (com comparecimento do assistido).

REGIONAL/UNIDADE		TOTAL DE ATENDIMENTOS CONTABILIZADOS	TOTAL DE PREJUDICADOS	TOTAL DE REGISTROS
1ª Regional	Serrinha	762	87	849
6ª Regional	Santo Antônio de Jesus	1.238	62	1.300
7ª Regional	Camaçari	1.171	50	1.221
	Lauro de Freitas	693	237	930
	Simões Filho	619	67	686
TOTAL		4.483	503	4.986

Necessárias as seguintes pontuações acerca da coleta de dados: como já observado, o preenchimento das informações foi iniciado em 02/05/2019, com exceção da unidade de Serrinha, que iniciou o preenchimento no dia 06/05 e contabilizado até o dia 31/10/2019, de modo a proporcionar uma análise semestral.

Ressalte-se que na unidade de Simões Filho houve um registro de atendimentos significativamente menor no mês de maio por duas razões: 1) obra para reforma na sede, ocasionando suspensão dos atendimentos por duas semanas (período de 06/05 a 20/05) e 2) as ausências não foram registradas na planilha. Nesse último caso, a equipe da referida unidade foi posteriormente orientada a proceder a contagem de ausentes nos meses posteriores, tendo iniciado a contagem em meados de julho/2019, o que justifica o baixo número de ausentes.

Já na unidade de Lauro de Freitas, observa-se um total de 237 atendimentos prejudicados para fins de contabilização. Isso se deu por conta de equívocos materiais no preenchimento da planilha de dados, a exemplo do registro de atendimentos de mera consulta processual ou de impugnação ao cumprimento de sentença pelo executado. Tais hipóteses não deveriam constar na planilha, uma vez que o objetivo do preenchimento dos dados do Observatório de Família foi o registro de atendimento extrajudicial.

Ademais, também contribuiu para a quantidade de dados prejudicados nas cinco unidades a insuficiência de informações acerca dos atendimentos (tanto nas planilhas, como no SIGAD), por isso, após a correção e revisão dos dados, todas as linhas incompletas ou incoerentes foram desconsideradas a fim de evitar inconsistências na leitura dos dados e elaboração de relatório.

Junto a isso, no segundo semestre houve remoções dos Defensores Públicos nas unidades de Camaçari, Simões Filho, Lauro de Freitas e Serrinha, motivo pelo qual houve uma queda no número de atendimentos realizados. Devem ser registradas também ocorrências como serviços na estrutura física ou rede de internet que, em determinados momentos, influenciaram para a redução e até mesmo remarcação de atendimentos.

A partir da planilha original de preenchimento, uma outra foi criada com as fórmulas específicas para a combinação de informações às quais se pretende aferir os resultados com este estudo. Visando facilitar a visualização dos resultados em planilhas e gráficos, as demandas foram agrupadas da seguinte maneira:

Alimentos	Fixação, Revisão, Oferta e Exoneração de alimentos e suas subdivisões; Cumprimento de Sentença de Alimentos e suas subdivisões; e Execução de Alimentos e suas subdivisões.
Reconhecimento de Paternidade	Reconhecimento de paternidade e suas subdivisões/ combinações (com DNA, sem DNA, <i>post mortem</i> , socioafetiva, multiparentalidade, etc); Coleta de DNA e Abertura de DNA.
Divórcio	Divórcio Litigioso e Divórcio Consensual, com suas subdivisões/combinções a respeito das informações sobre existência ou não de bens e/ou filhos.
Reconhecimento de Dissolução de União Estável - RDUE	RDUE Litigioso e RDUE Consensual, com suas subdivisões/combinções a respeito das informações sobre existência ou não de bens e/ou filhos.
Guarda	Guarda/regulamentação de visitas Litigioso; Guarda/regulamentação de visitas Consensual e Guarda para Terceiros.
Outros*	Curatela (Interdição); Tomada de Decisão Apoiada; Tutela; Alvará; Arrolamento; Inventário; Partilha de Bens; Dissolução de Condomínio e Outro**.

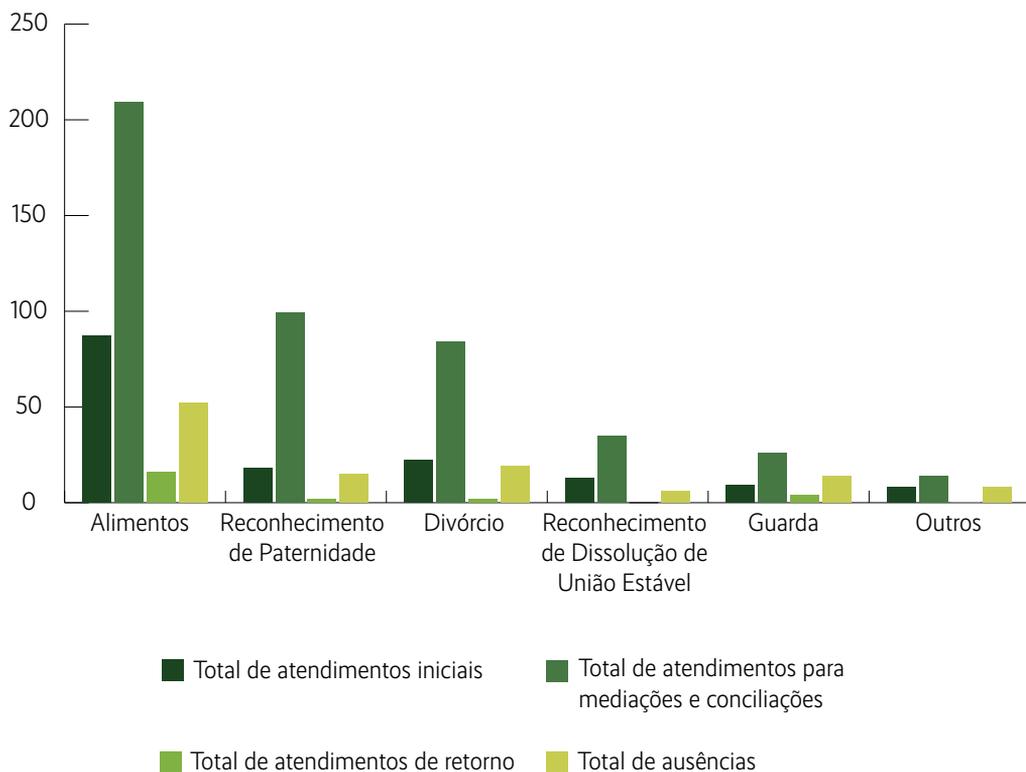
Importante notar que a única hipótese de demanda judicial englobada excepcionalmente no Observatório de Família é o “Cumprimento de Sentença de Alimentos”. Em relação às demandas classificadas como “Outros*” neste relatório, compreende-se que são demandas de menor incidência, não apresentando prejuízo por seu agrupamento. Quanto a espécie “Outro**”, contida no gênero “Outros*”, abrange as demandas de família que ocorrem de maneira pontual e que eventualmente podem não estar inseridas na validação de dados pré-apresentada na planilha de alimentação.

Dito isto, expõe-se dados de cada unidade conforme a quantidade total de agendamentos por tipo de atendimento, considerando a subdivisão por grupo das demandas acima mencionadas.

SERRINHA

DEMANDAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Alimentos	87	209	16	52	364
Reconhecimento de Paternidade	18	99	2	15	134
Divórcio	22	84	2	19	127
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	13	35	0	6	54
Guarda	9	26	4	14	53
Outros	8	14	0	8	30
TOTAL	157	467	24	114	762

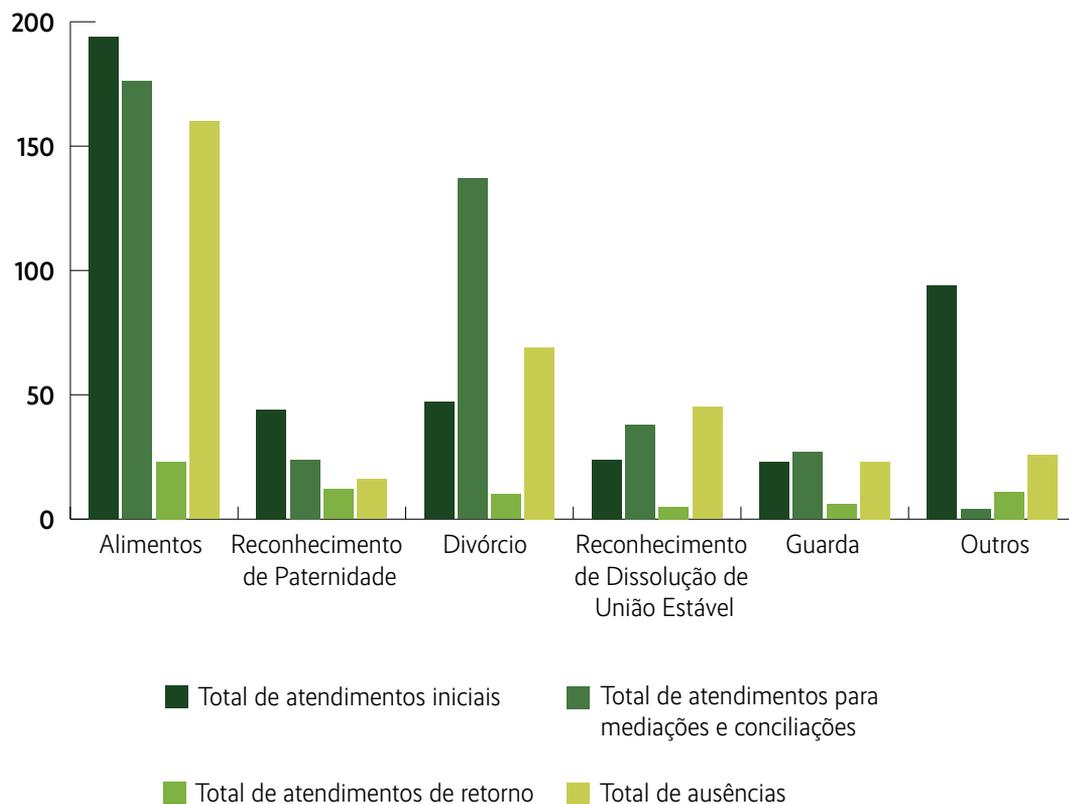
Total de atendimentos - Serrinha (maio a outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Alimentos	194	176	23	160	553
Reconhecimento de Paternidade	44	24	12	16	96
Divórcio	47	137	10	69	263
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	24	38	5	45	112
Guarda	23	27	6	23	79
Outros	94	4	11	26	135
TOTAL	426	406	67	339	1238

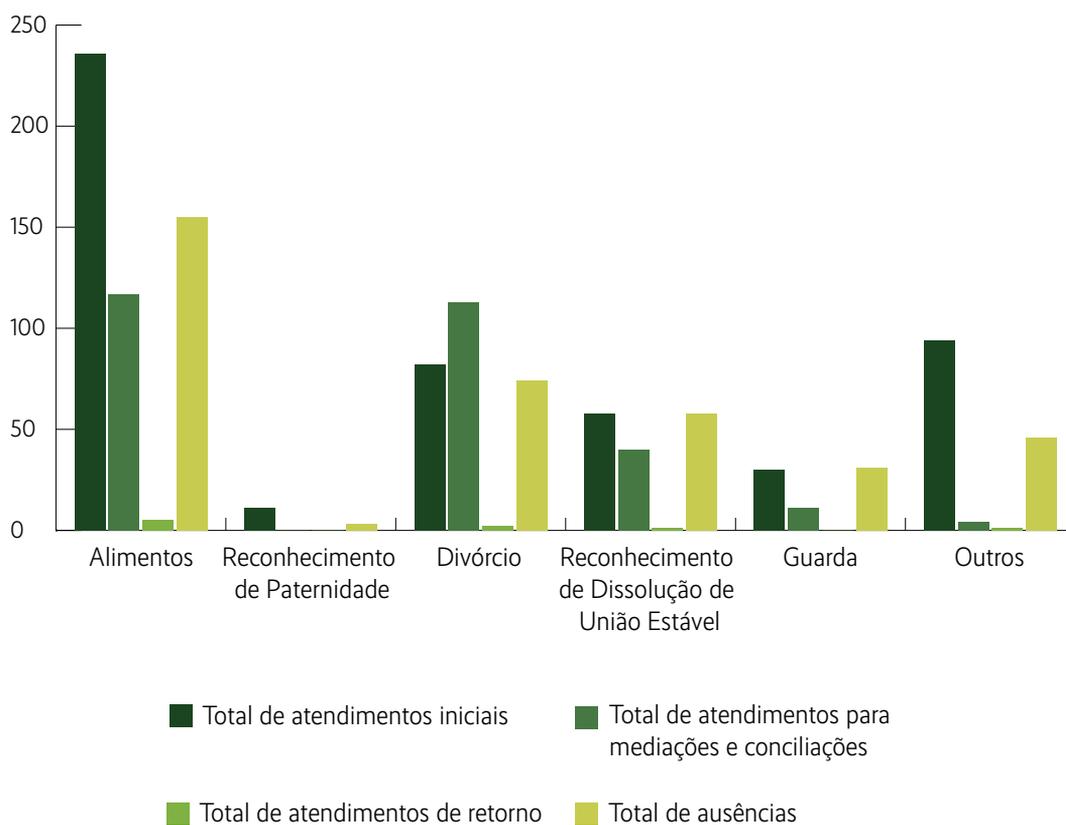
Total de atendimentos - Santo Antônio de Jesus (maio a outubro/2019)



CAMAÇARI

DEMANDAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Alimentos	236	117	4	155	512
Reconhecimento de Paternidade	11	0	0	3	14
Divórcio	82	113	2	74	271
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	58	40	1	58	157
Guarda	30	11	0	31	72
Outros	94	4	1	46	145
TOTAL	511	285	8	367	1171

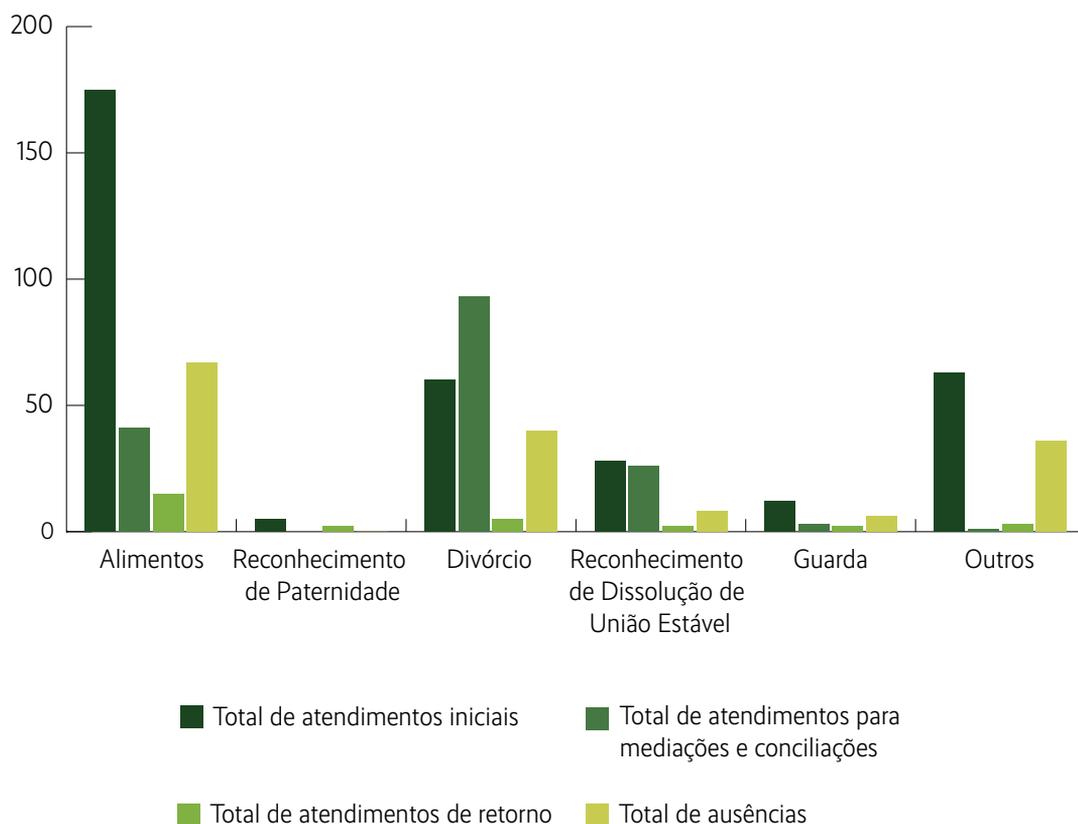
Total de atendimentos - Camaçari (maio a outubro/2019)



LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Alimentos	175	41	15	67	298
Reconhecimento de Paternidade	5	0	2	0	7
Divórcio	60	93	5	40	198
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	28	26	2	8	64
Guarda	12	3	2	6	23
Outros	63	1	3	36	103
TOTAL	343	164	29	157	693

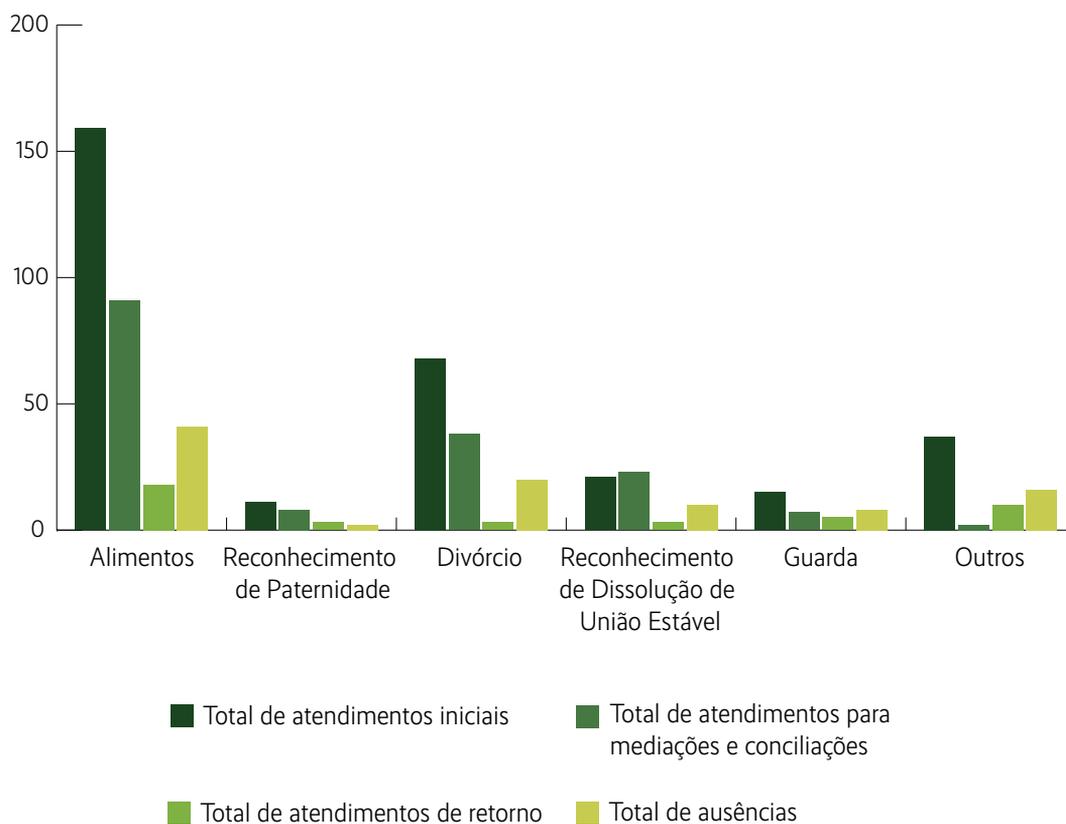
Total de atendimentos - Lauro de Freitas (maio a outubro/2019)



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS	TOTAL DE ATENDIMENTOS PARA MEDIAÇÕES E CONCILIAÇÕES	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE RETORNO	TOTAL DE AUSÊNCIAS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Alimentos	159	91	18	41	309
Reconhecimento de Paternidade	11	8	3	2	24
Divórcio	68	38	3	20	129
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	21	23	3	10	57
Guarda	15	7	5	8	35
Outros	37	2	10	16	65
TOTAL	311	169	42	97	619

Total de atendimentos - Simões Filho (maio a outubro/2019)



Atendimentos iniciais

Os atendimentos iniciais englobam registros em que apenas o assistido comparece, com isso busca-se identificar três eixos: os resultados (solução adotada para atender às demandas), as justificativas para a não realização de mediação/conciliação (razões vinculadas às partes contrárias ou às próprias demandas) e a quantidade de ações ajuizadas.

Com isso, cabe esclarecer que no campo dos resultados os atendimentos que ensejaram remarcações na agenda, seja pela falta de documentos ou outras pendências, assim como as demandas consensuais resolvidas através da mediação/conciliação, ensejam a resposta “não se aplica” no campo das ações ajuizadas, visto que somente nos casos de retorno, quando o assistido comparecer novamente, tendo solucionado a pendência, é que se considerará se a demanda foi ajuizada ou não.

Resultados

A respeito dos resultados obtidos nos atendimentos iniciais vale destacar a unidade de Camaçari com maior número de petições iniciais elaboradas (210), contando, por conseguinte, com o maior número de ações ajuizadas (247), lembrando que as ações ajuizadas também englobam as petições feitas em atendimentos de retorno e as mediações/conciliações não realizadas, que acabam sendo judicializadas.

Quanto à quantidade de remarcações, percebe-se que a unidade de Simões Filho é a que apresenta maior número (187) em decorrência do modelo adotado, visto que os assistidos sempre são encaminhados ao atendimento inicial, no qual comparecem sozinhos, independentemente da possibilidade de realização de acordo. Assim, nesse atendimento inicial, havendo a constatação de que é possível mediar/conciliar, o resultado é a remarcação para a tentativa de acordo e apenas nesse momento a parte contrária é convidada. Dessa forma, no atendimento inicial realiza-se uma triagem.

Da mesma forma, a unidade de Serrinha inicialmente seguia um modelo semelhante, mas, considerando o custo gerado com o deslocamento e o desgaste desnecessário para o assistido, a unidade optou por alterar o modelo. Com isso, a própria triagem se tornou responsável por identificar a possibilidade de mediação/conciliação e agendar o primeiro atendimento nesse sentido, providenciando o convite da parte contrária.

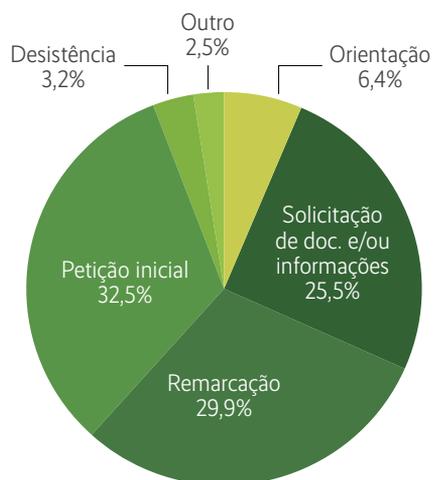
Essa alteração do modelo reflete nos números, visto que os resultados das remarcações passaram de (21) em maio para (47) no semestre, o que implica dizer que foram realizadas apenas 26 remarcações em quatro (04) meses (junho a outubro).

Abaixo, estabelece-se o comparativo nas tabelas.

SERRINHA

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	6	18	27	0	31	1	4
Reconhecimento de Paternidade	2	4	7	0	4	1	0
Divórcio	0	6	7	0	8	1	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	5	2	0	4	2	0
Guarda	1	2	3	0	3	0	0
Outros	1	5	1	0	1	0	0
TOTAL	10	40	47	0	51	5	4

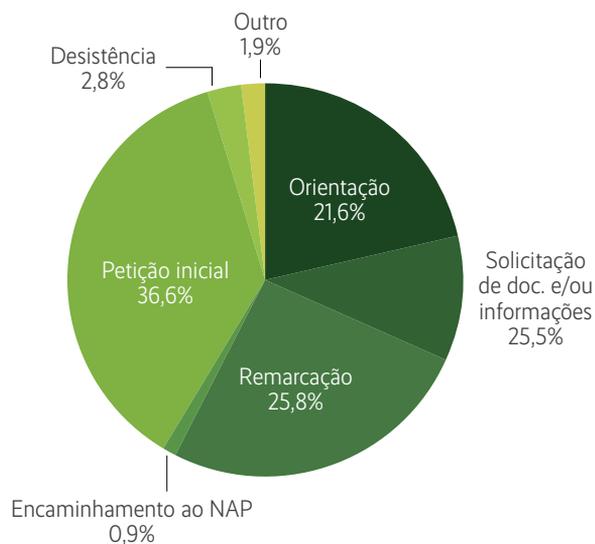
Resultado - atendimentos iniciais (Serrinha - maio a outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	34	9	50	1	86	9	5
Reconhecimento de Paternidade	11	4	17	0	9	1	2
Divórcio	7	3	18	0	18	1	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	3	2	7	0	11	1	0
Guarda	6	3	9	0	5	0	0
Outros	31	23	9	3	27	0	1
TOTAL	92	44	110	4	156	12	8

Resultado - atendimentos iniciais (Santo Antônio de Jesus - maio a outubro/2019)



CAMAÇARI

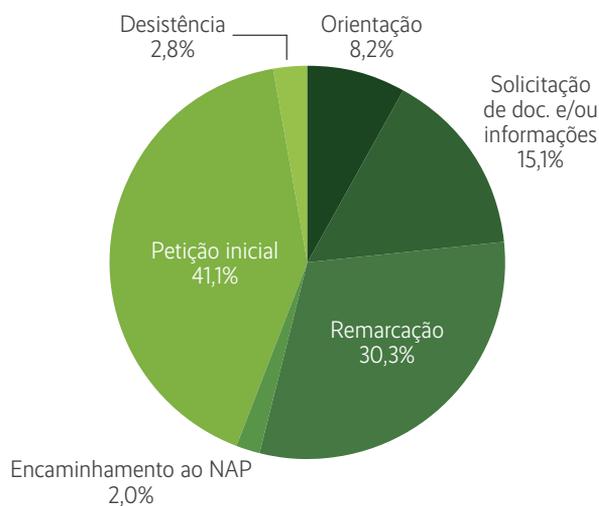
DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	15	29	67	3	117	4	1
Reconhecimento de Paternidade	2	4	3	1	1	0	0

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Divórcio	5	10	32	1	29	4	1
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	7	6	27	0	17	1	0
Guarda	3	1	12	5	7	1	1
Outros	10	27	14	0	39	4	0
TOTAL	42	77	155	10	210	14	3

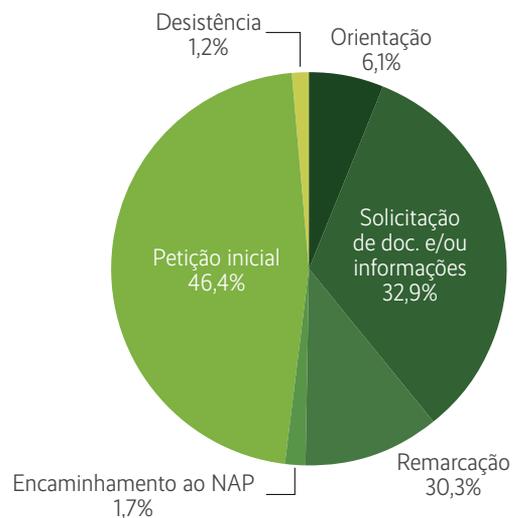
Resultado - atendimentos iniciais (Camaçari - maio a outubro/2019)



LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	8	47	18	1	98	1	2
Reconhecimento de Paternidade	0	1	0	0	4	0	0
Divórcio	5	15	14	0	26	0	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	3	7	4	2	12	0	0
Guarda	1	6	1	1	2	1	0
Outros	4	37	1	2	17	0	2
TOTAL	21	113	38	6	159	2	4

Resultado - atendimentos iniciais (Lauro de Freitas - maio a outubro/2019)

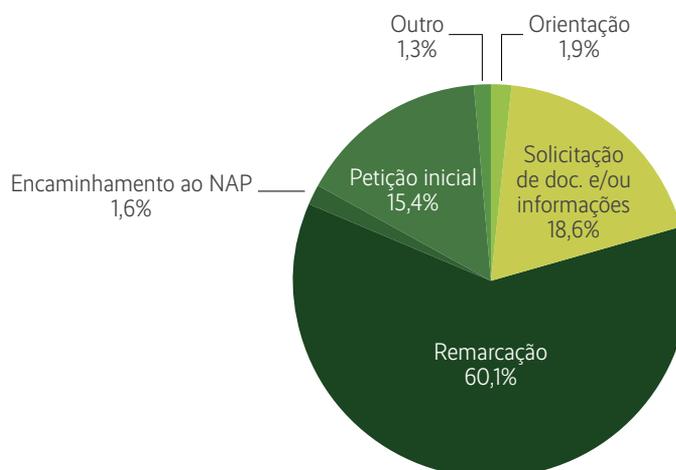


SIMÕES FILHO

48

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHAMENTO AO NAP	PETIÇÃO INICIAL	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	2	20	107	1	27	2	0
Reconhecimento De Paternidade	2	4	4	0	1	0	0
Divórcio	1	9	47	1	8	1	1
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	1	17	0	3	0	0
Guarda	0	4	4	3	3	0	1
Outros	1	20	8	0	6	0	2
TOTAL	6	58	187	5	48	3	4

Resultado - atendimentos iniciais (Simões Filho - maio a outubro/2019)



Justificativas para a não realização de mediação/conciliação

Notadamente a opção mais reiterada dentre as justificativas possíveis para a não realização de mediação/conciliação consiste em “Parte contrária ausente (outros motivos)”, em um total de 820 nas 05 unidades, especialmente por sua abrangência, visto que todas as hipóteses não especificadas na planilha se adequaram a este caso.

Junto a esta estão as demandas cuja natureza não comporta conciliação/mediação, como alguns casos de cumprimento de sentença e execução, assim como tutela, alvará, inventário, dentre outras, como indicam os dados de Camaçari (120), Santo Antônio de Jesus (109) e Lauro de Freitas (112).

Nesta categoria também consideram-se as demandas que pela presença de violência doméstica não comportam mediação/conciliação, sendo necessário pontuar que não há grande incidência dessa característica, sendo o maior número em Camaçari, com 36 registros.

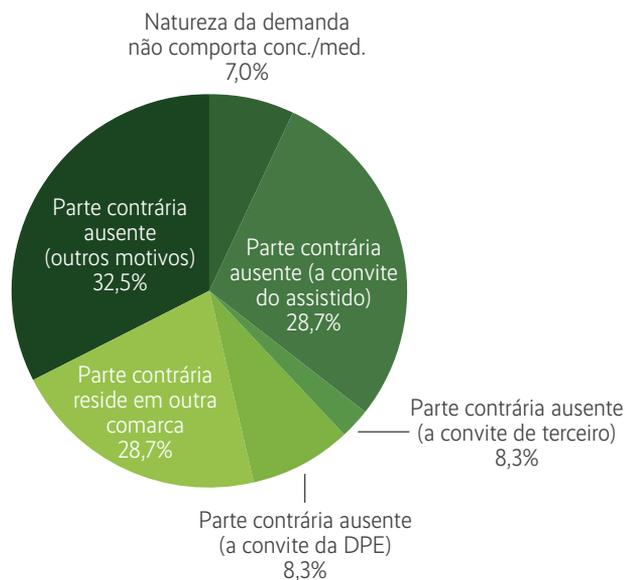
Este dado chama a atenção, motivo pelo qual poderá ser feita uma investigação mais cuidadosa e associada a atuação dos Núcleos de Atendimento Psicossociais, visto que, em verdade, neles estão os profissionais com o preparo técnico mais adequado para identificação da violência e para percepção se de fato não estão ocorrendo situações ou se há uma omissão das informações por parte das assistidas.

No que tange às ocorrências em que a parte contrária foi convidada pelo assistido e não compareceu, a unidade de Camaçari apresenta o maior número (100).

SERRINHA

DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Alimentos	3	0	28	3	4	19	30
Reconhecimento de Paternidade	2	0	3	0	4	2	7
Divórcio	1	0	6	0	2	7	6
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	0	5	1	1	3	3
Guarda	1	0	3	0	0	1	4
Outros	4	0	0	0	2	1	1
TOTAL	11	0	45	4	13	33	51

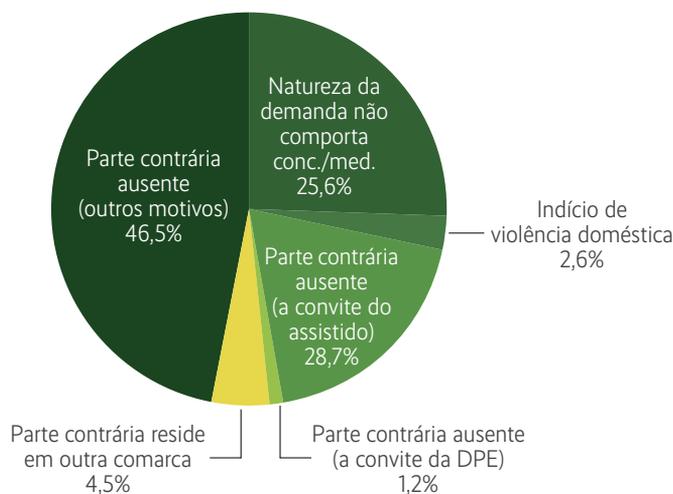
Justificativas para não realização de Mediação/Conciliação
Serrinha (maio a outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

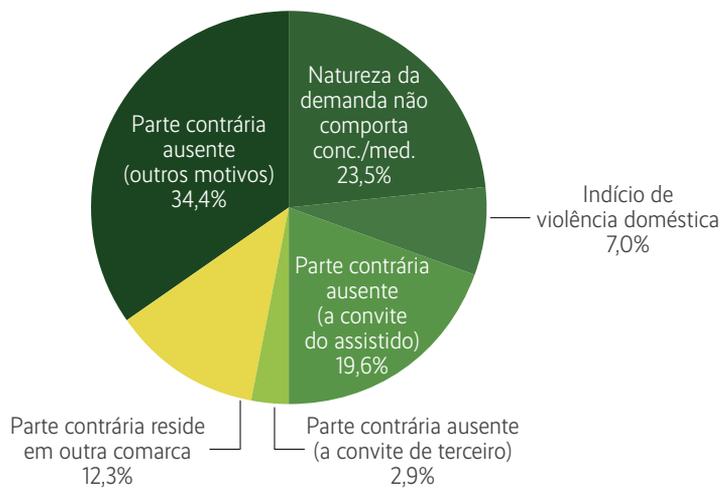
DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Alimentos	30	2	49	2	3	11	97
Reconhecimento de Paternidade	11	0	3	0	0	1	29
Divórcio	1	4	13	1	1	5	22
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	2	4	9	0	0	0	9
Guarda	6	1	5	0	0	2	9
Outros	59	0	1	1	1	0	32
TOTAL	109	11	80	4	5	19	198

Justificativas para não realização de Mediação/Conciliação Santo Antônio de Jesus (maio a outubro/2019)



CAMAÇARI

DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Alimentos	25	21	49	7	1	38	95
Reconhecimento de Paternidade	4	0	0	0	0	0	7
Divórcio	3	5	30	4	0	11	29
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	1	6	18	3	0	10	20
Guarda	0	3	3	1	0	4	19
Outros	87	1	0	0	0	0	6
TOTAL	120	36	100	15	1	63	176

Justificativas para não realização de Mediação/Conciliação
Camaçari (maio a outubro/2019)

LAURO DE FREITAS

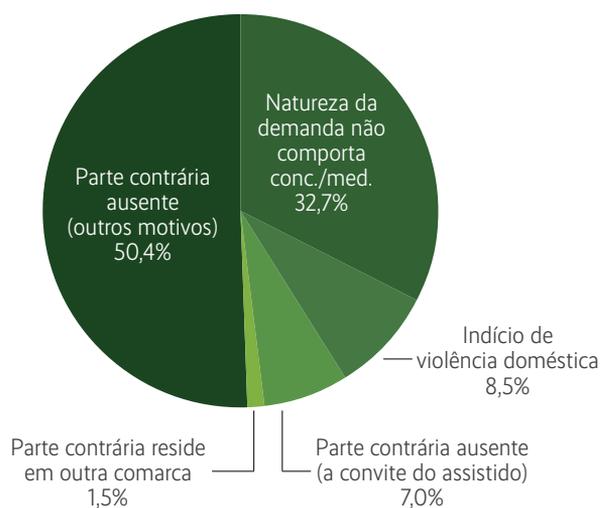
DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Alimentos	53	8	10	0	0	3	101

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Reconhecimento de Paternidade	1	0	0	0	0	0	4
Divórcio	1	9	9	0	0	1	40
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	2	7	5	0	0	0	14
Guarda	0	5	0	0	0	0	7
Outros	55	0	0	0	0	1	7
TOTAL	112	29	24	0	0	5	173

Justificativas para não realização de Mediação/Conciliação Lauro de Freitas (maio a outubro/2019)



SIMÕES FILHO

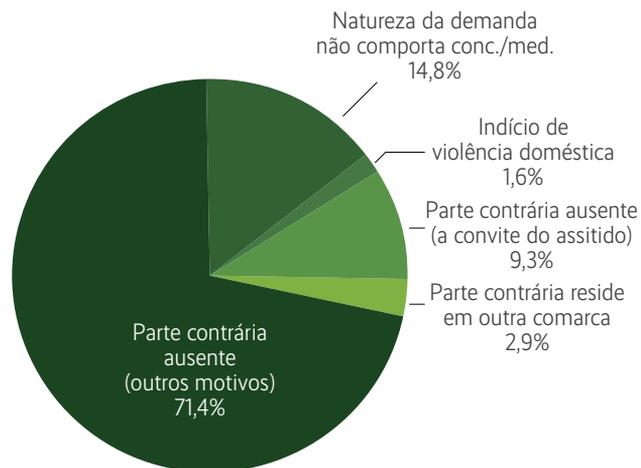
DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Alimentos	4	2	19	0	0	4	130
Reconhecimento de paternidade	0	0	1	0	0	1	9

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	NATUREZA DA DEMANDA NÃO COMPORTA CONC./MED.	INDÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DO ASSISTIDO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DE TERCEIRO)	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (A CONVITE DA DPE)	PARTE CONTRÁRIA RESIDE EM OUTRA UNIDADE	PARTE CONTRÁRIA AUSENTE (OUTROS MOTIVOS)
Divórcio	3	2	7	0	0	2	54
Reconhecimento de dissolução de união estável	0	0	1	0	0	2	18
Guarda	5	1	1	0	0	0	8
Outros	34	0	0	0	0	0	3
TOTAL	46	5	29	0	0	9	222

Justificativas para não realização de Mediação/Conciliação Simões Filho (maio a outubro/2019)



Ações ajuizadas

Algumas considerações são imprescindíveis acerca dos resultados. Como já mencionado, o campo “Ação Ajuizada?” é preenchido com a opção “não se aplica” em todos os casos iniciais que obtiverem como resultados a solicitação de documentos ou informações, remarcações ou sejam mera orientação, visto que a resposta só poderá obtida no atendimento de retorno agendado a partir destes.

Intuitivamente, a resposta nesses casos seria “NÃO”, pois a demanda ainda não teve uma providência real adotada, mas como não é possível antecipar essa resposta para

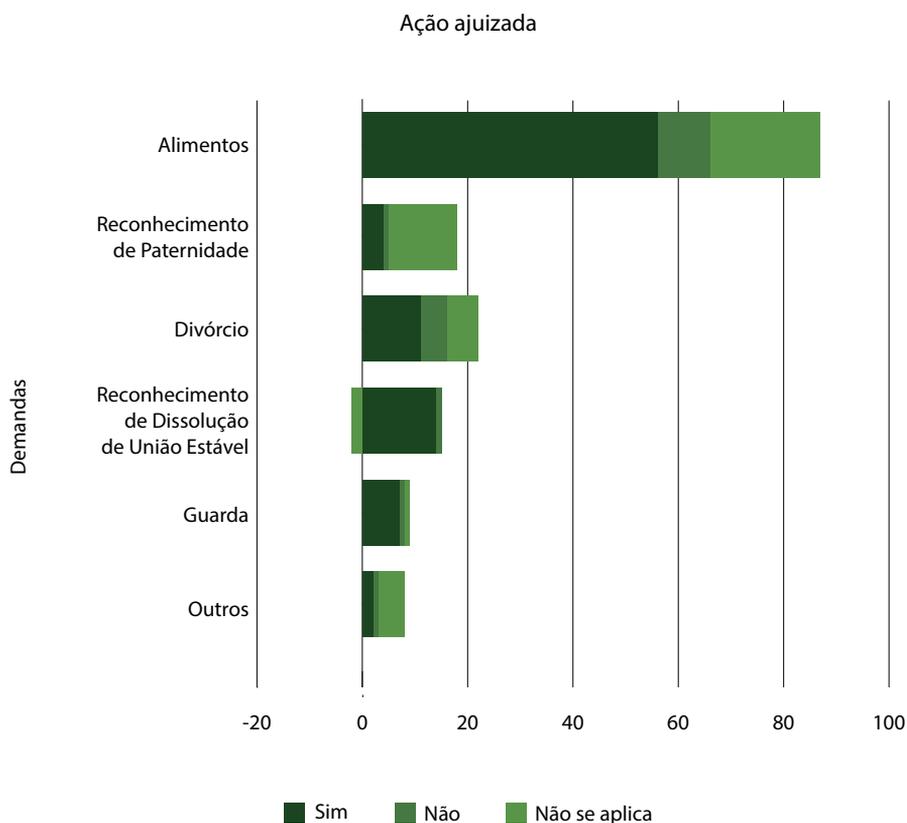
afirmar ou negar a existência da ação ajuizada, esses casos são englobados no grupo “não se aplica”.

A relevância dessa diferenciação está na fidelidade dos dados, pois a pesquisa não pode permitir uma contagem deturpada ou em duplicidade, junto a isso está a percepção do quanto esse número de respostas “não se aplica” é alto em relação ao total de atendimentos iniciais.

Seguem abaixo resultados referentes aos meses de maio a outubro de 2019.

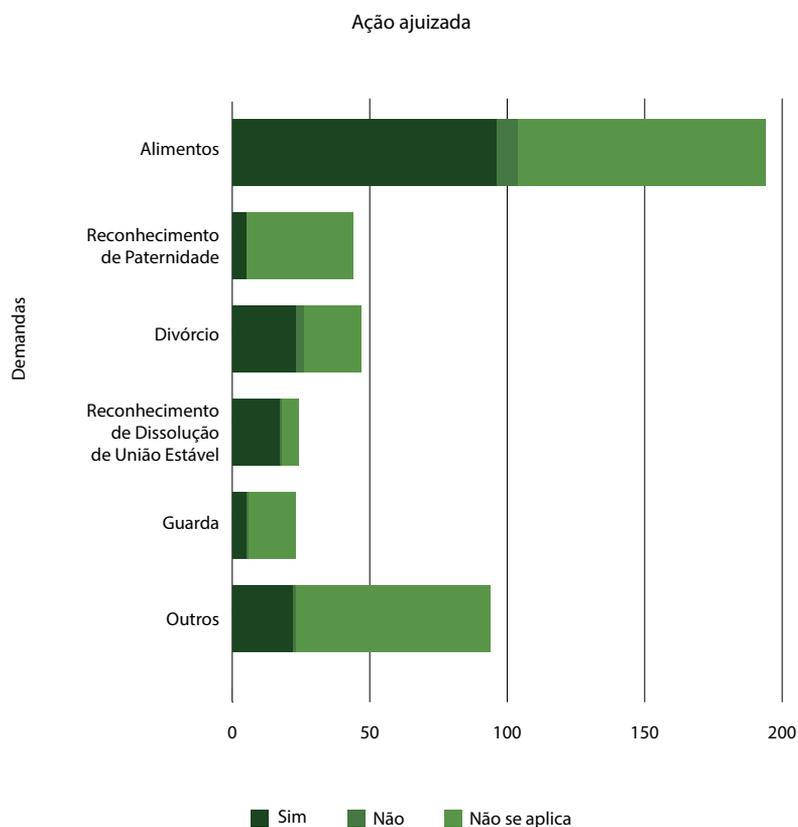
SERRINHA

DEMANDAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS
Alimentos	56	10	21	87
Reconhecimento de Paternidade	4	1	13	18
Divórcio	11	5	6	22
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	14	1	-2	13
Guarda	7	1	1	9
Outros	2	1	5	8
TOTAL	94	19	44	157



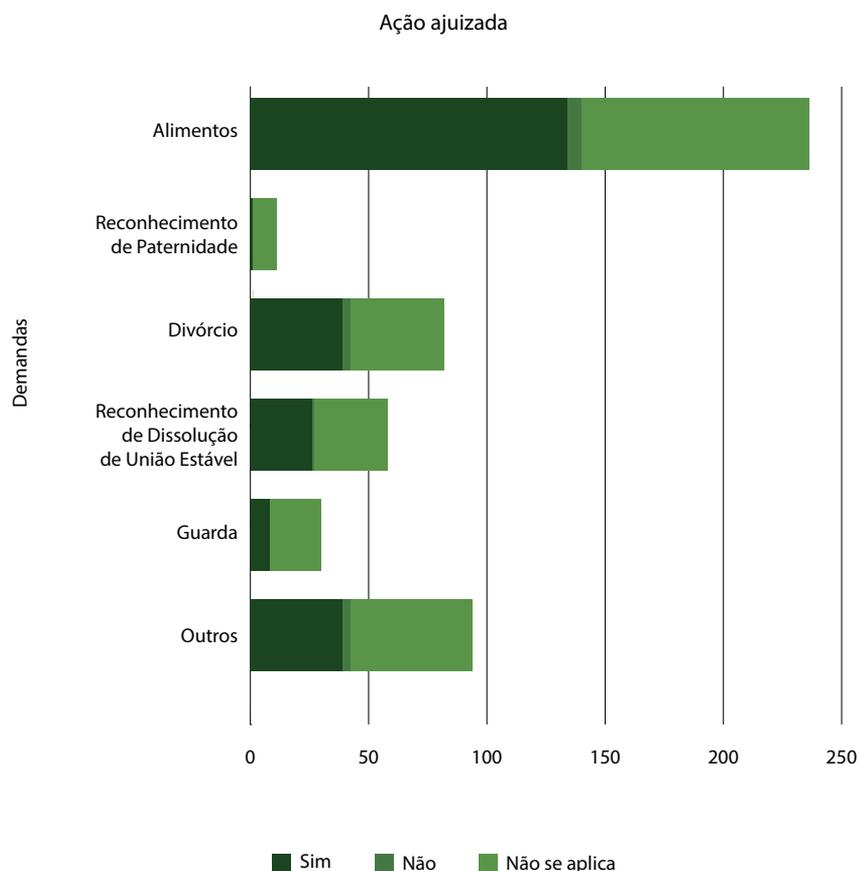
SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS
Alimentos	96	8	90	194
Reconhecimento de Paternidade	5	0	39	44
Divórcio	23	3	21	47
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	17	1	6	24
Guarda	5	1	17	23
Outros	22	1	71	94
TOTAL	168	14	244	426



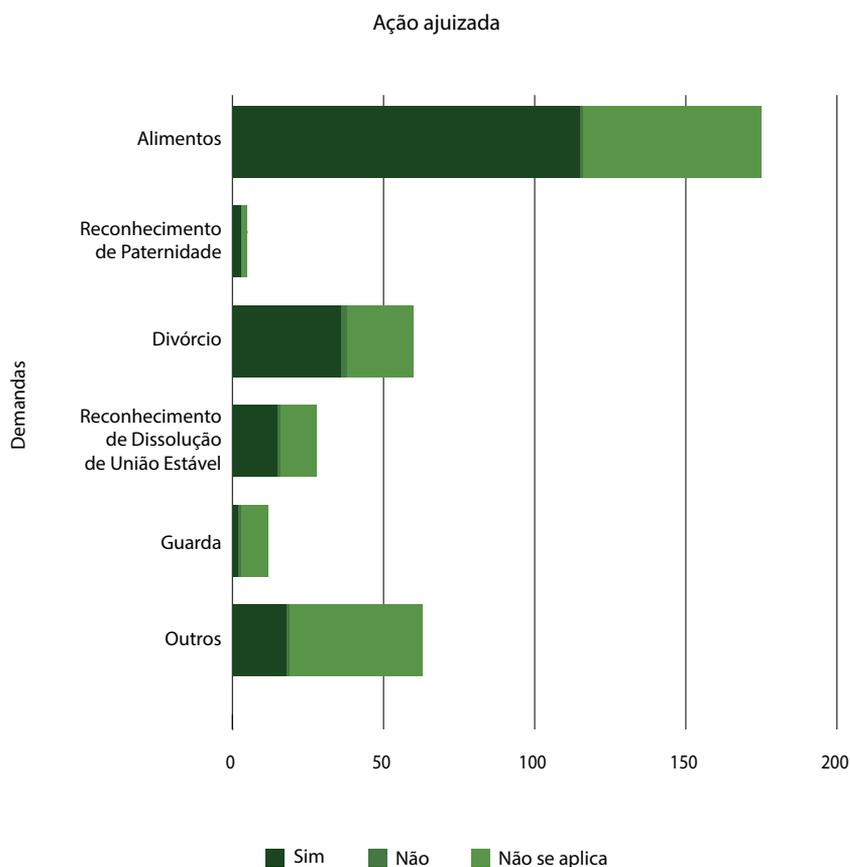
CAMAÇARI

DEMANDAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS
Alimentos	134	6	96	236
Reconhecimento de Paternidade	1	0	10	11
Divórcio	39	3	40	82
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	26	1	31	58
Guarda	8	0	22	30
Outros	39	3	52	94
TOTAL	247	13	251	511



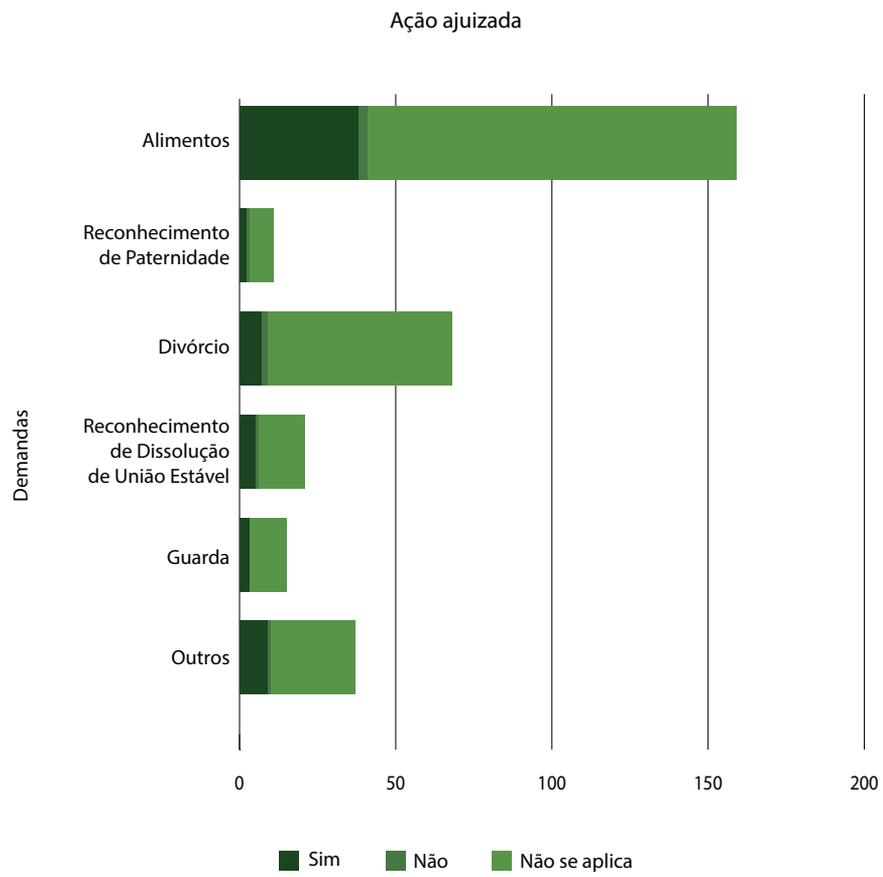
LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS
Alimentos	115	1	59	175
Reconhecimento de Paternidade	3	0	2	5
Divórcio	36	2	22	60
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	15	1	12	28
Guarda	2	1	9	12
Outros	18	1	44	63
TOTAL	189	6	148	343



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	TOTAL DE ATENDIMENTOS INICIAIS
Alimentos	38	3	118	159
Reconhecimento de Paternidade	2	1	8	11
Divórcio	7	2	59	68
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	5	1	15	21
Guarda	3	0	12	15
Outros	9	1	27	37
TOTAL	64	8	239	311



Atendimentos de retorno

É válido observar que a quantidade de atendimentos de retorno que foram considerados prejudicados para fins desta análise foi bastante significativa, visto que muitos eram referentes a consultas processuais ou medidas a serem adotadas já no curso do processo.

Com isso, pontue-se, que o atendimento de retorno relevante para o Observatório é o que dá continuidade a um atendimento anterior para definir pela mediação/conciliação ou para o ajuizamento da ação, sem descartar os demais resultados possíveis (orientação, solicitação de documentos, desistência, etc).

RESULTADOS

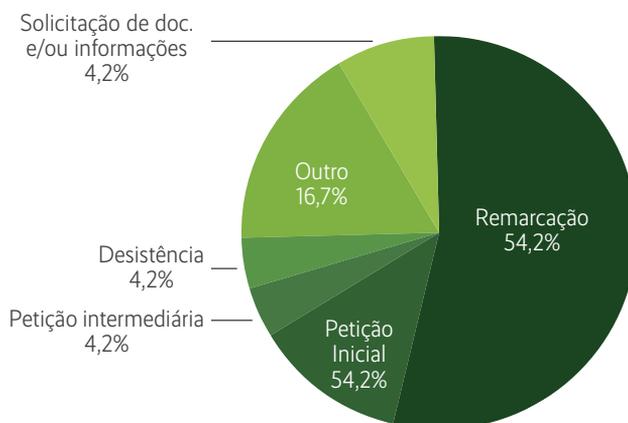
Foram registrados 170 atendimentos de retorno nas 05 unidades, sendo a de Santo Antônio de Jesus a que mais realizou atendimentos dessa natureza (67) e Camaçari a que apresentou menor número (08). Lembrando que o atendimento de mediação/conciliação, ainda que decorrente de uma remarcação, não é contabilizado para fins de retorno, pois nele ambas as partes estão presentes.

Abaixo seguem os resultados relativos aos retornos em cada unidade nos meses de maio a outubro de 2019.

SERRINHA

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHADO PARA NAP	PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	0	2	7	0	3	1	0	3
Reconhecimento de Paternidade	0	0	1	0	0	0	0	1
Divórcio	0	0	2	0	0	0	0	0
RDUE	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda	0	0	3	0	0	0	1	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	2	13	0	3	1	1	4

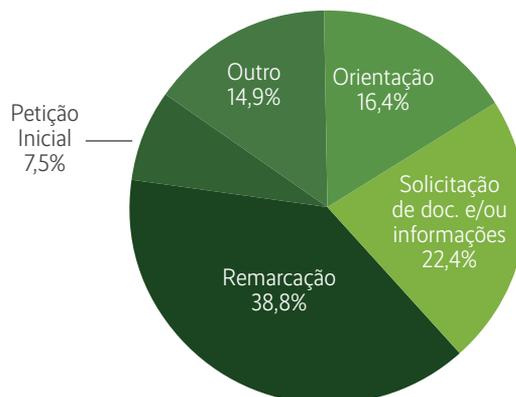
Resultado dos Atendimentos de retorno - Serrinha (maio a outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHADO PARA NAP	PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	2	4	14	0	3	0	0	0
Reconhecimento de Paternidade	0	1	4	0	0	0	0	7
Divórcio	2	2	4	0	0	0	0	2
RDUE	2	1	1	0	1	0	0	0
Guarda	2	3	1	0	0	0	0	0
Outros	3	4	2	0	1	0	0	1
TOTAL	11	15	26	0	5	0	0	10

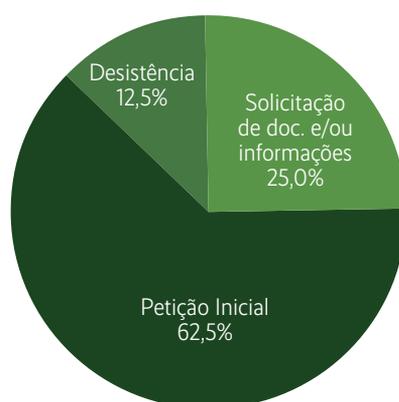
Resultado dos Atendimentos de retorno - Santo Antônio de Jesus (maio a outubro/2019)



CAMAÇARI

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHADO PARA NAP	PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	0	1	0	0	2	0	1	0
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Divórcio	0	0	0	0	2	0	0	0
RDUE	0	0	0	0	1	0	0	0
Guarda	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	2	0	0	5	0	1	0

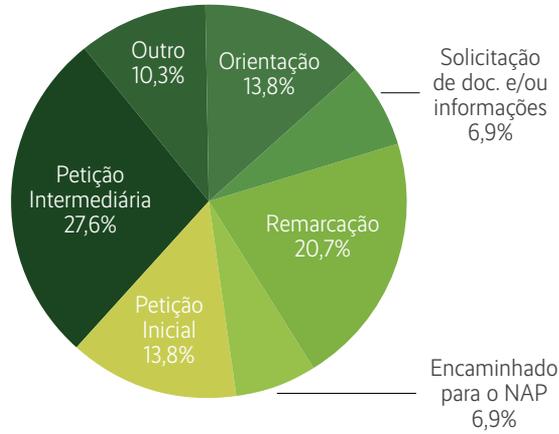
Resultado dos Atendimentos de retorno - Camaçari (maio a outubro/2019)



LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHADO PARA NAP	PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	1	2	3	0	0	7	0	2
Reconhecimento de Paternidade	0	0	1	1	0	0	0	0
Divórcio	0	0	2	0	2	0	0	1
RDUE	1	0	0	0	1	0	0	0
Guarda	1	0	0	1	0	0	0	0
Outros	1	0	0	0	1	1	0	0
TOTAL	4	2	6	2	4	8	0	3

**Resultado dos Atendimentos de retorno - Lauro de Freitas
(maio a outubro/2019)**

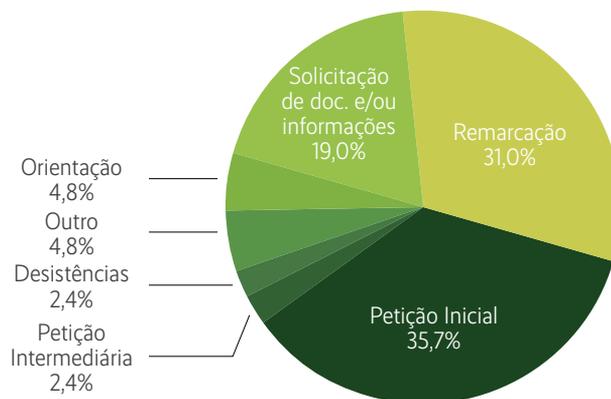


SIMÕES FILHO

64

DEMANDAS	ORIENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE DOC. E/OU INFORMAÇÕES	REMARCAÇÃO	ENCAMINHADO PARA NAP	PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA	DESISTÊNCIA	OUTRO
Alimentos	2	2	6	0	5	1	0	2
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0	3	0	0	0
Divórcio	0	0	1	0	2	0	0	0
RDUE	0	1	1	0	1	0	0	0
Guarda	0	2	2	0	0	0	1	0
Outros	0	3	3	0	4	0	0	0
TOTAL	2	8	13	0	15	1	1	2

Resultado dos Atendimentos de retorno - Simões Filho (maio a outubro/2019)



Atendimentos De Mediação/Conciliação

Este é o principal foco de investigação do Observatório de Família. Com isso, através dos dados de tentativas de mediação/conciliação, buscou-se identificar o que efetivamente foi mediado/conciliado e as peculiaridades que contribuem ou desfavorecem tais resultados.

A partir disso, é possível a leitura do número dos acordos que foram definidos apenas como título executivo extrajudicial e os que necessitam de homologação, assim como perceber a participação de um apoio complementar no momento da mediação/conciliação, a exemplo do NAP ou da participação de advogado, aduzindo quais as repercussões destes aspectos diante dos números obtidos.

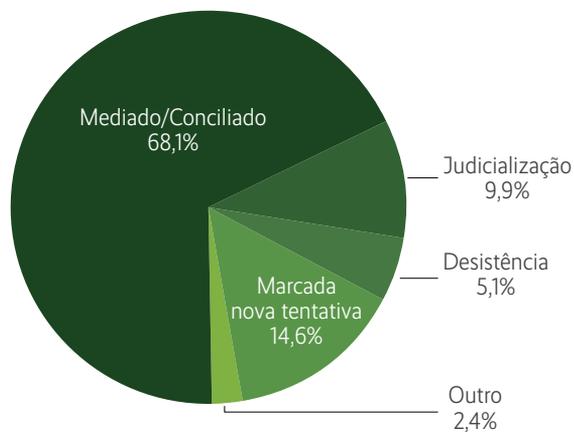
RESULTADOS

Adiante seguem tabelas com resultados obtidos na mediação/conciliação em cada unidade nos meses de maio a outubro de 2019.

SERRINHA

DEMANDAS	MEDIADO/ CONCILIADO	JUDICIALIZAÇÃO	DESISTÊNCIA	MARCADA NOVA TENTATIVA	ENCAMINHADO PARA NAP	OUTRO	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
Alimentos	163	27	5	9	0	5	209
Reconhecimento de Paternidade	44	0	10	44	0	1	99
Divórcio	68	4	3	8	0	1	84
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	18	9	2	4	0	2	35
Guarda	16	4	2	2	0	2	26
Outros	9	2	2	1	0	0	14
TOTAL	318	46	24	68	0	11	467

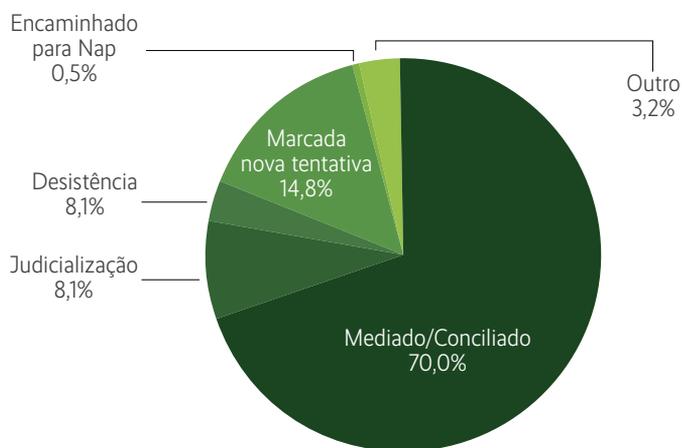
Resultados dos atendimentos conciliação/mediação Serrinha (Maio a Outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	MEDIADO/ CONCILIADO	JUDICIALIZAÇÃO	DESISTÊNCIA	MARCADA NOVA TENTATIVA	ENCAMINHADO PARA NAP	OUTRO	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
Alimentos	137	21	4	8	2	4	174
Reconhecimento de Paternidade	1	0	0	23	0	0	24
Divórcio	106	7	5	16	0	3	137
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	20	5	4	9	0	0	38
Guarda	18	0	1	2	0	6	27
Outros	2	0	0	2	0	0	4
TOTAL	284	33	14	60	2	13	404

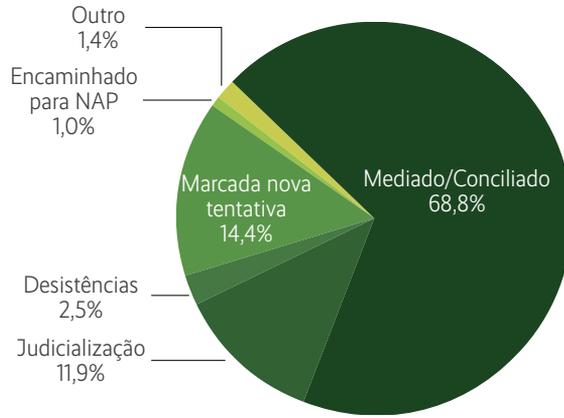
Resultados dos atendimentos conciliação/mediação Santo Antônio de Jesus (Maio a Outubro/2019)



CAMAÇARI

DEMANDAS	MEDIADO/ CONCILIADO	JUDICIALIZAÇÃO	DESISTÊNCIA	MARCADA NOVA TENTATIVA	ENCAMINHADO PARA NAP	OUTRO	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
Alimentos	85	16	3	10	1	2	117
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0	0	0	0
Divórcio	78	9	4	21	1	0	113
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	22	7	0	10	1	0	40
Guarda	7	2	0	0	0	2	11
Outros	4	0	0	0	0	0	4
TOTAL	196	34	7	41	3	4	285

**Resultados dos atendimentos conciliação/mediação Camaçari
(Maio a Outubro/2019)**

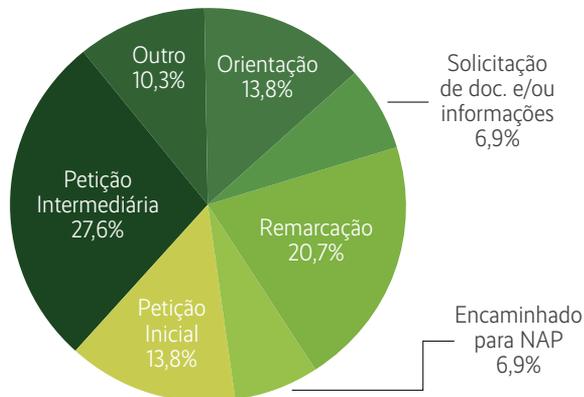


LAURO DE FREITAS

68

DEMANDAS	MEDIADO/CONCILIADO	JUDICIALIZAÇÃO	DESISTÊNCIA	MARCADA NOVA TENTATIVA	ENCAMINHADO PARA NAP	OUTRO	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO
Alimentos	1	2	3	0	0	7	0
Reconhecimento de Paternidade	0	0	1	1	0	0	0
Divórcio	0	0	2	0	2	0	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	1	0	0	0	1	0	0
Guarda	1	0	0	1	0	0	0
Outros	1	0	0	0	1	1	0
TOTAL	4	2	6	2	4	8	0

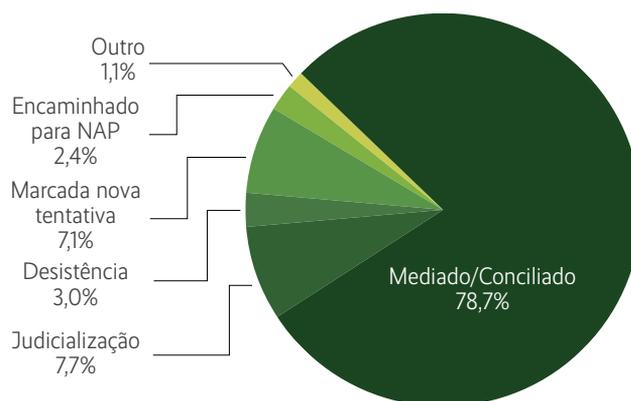
**Resultados dos atendimentos conciliação/mediação Lauro de Freitas
(Maio a Outubro/2019)**



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	MEDIADO/ CONCILIADO	JUDICIALIZAÇÃO	DESISTÊNCIA	MARCADA NOVA TENTATIVA	ENCAMINHADO PARA NAP	OUTRO	TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
Alimentos	72	11	1	5	1	1	91
Reconhecimento de Paternidade	6	0	0	2	0	0	8
Divórcio	33	0	2	2	0	1	38
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	16	2	2	2	1	0	23
Guarda	4	0	0	1	2	0	7
Outros	2	0	0	0	0	0	2
TOTAL	133	13	5	12	4	2	169

Resultados dos atendimentos conciliação/mediação Simões Filho (Maio a Outubro/2019)



PARTICIPAÇÃO DO NAP - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

No tocante à participação do Núcleo de Assistência Psicossocial (NAP) nos atendimentos de conciliação/mediação, tem-se a sua presença em 52 atendimentos, sendo que na unidade de Lauro de Freitas e Simões Filho apenas 06 atendimentos contaram com a presença do referido núcleo. Na unidade de Santo Antônio de Jesus, o NAP atuou em 26 atendimentos, representando a maior participação.

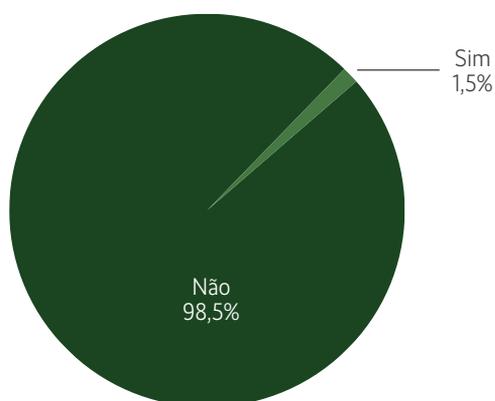
Observe-se que nas 5 unidades, 1.438 conciliações se deram sem o apoio do NAP, isto porque ou as demandas não ensejaram o seu acionamento ou porque o acompanhamento feito junto aos psicólogos e/ou assistentes sociais é feito anterior-

mente à celebração do acordo em si e para fins desta contagem no Observatório se considera o momento da audiência de mediação/conciliação.

SERRINHA

DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Alimentos	5	204
Reconhecimento de Paternidade	0	99
Divórcio	0	84
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	35
Guarda	2	24
Outros	0	14
TOTAL	7	460

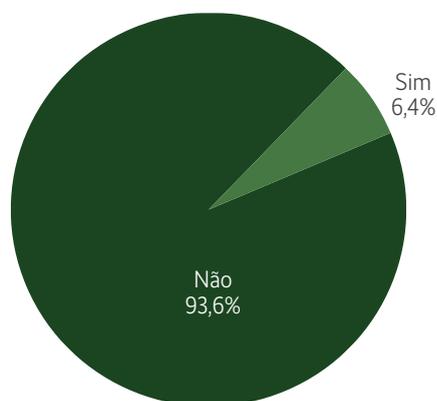
Conciliação/Mediação com apoio do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)?



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Alimentos	15	160
Reconhecimento de Paternidade	0	24
Divórcio	5	132
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	4	34
Guarda	2	25
Outros	0	4
TOTAL	26	379

Conciliação/Mediação com apoio do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)?



CAMAÇARI

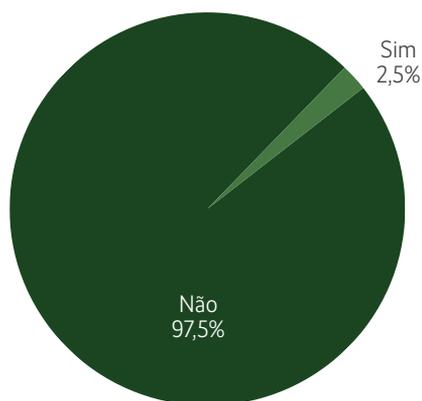
DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Alimentos	4	113
Reconhecimento de Paternidade	0	0

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Divórcio	0	113
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	1	39
Guarda	2	9
Outros	0	4
TOTAL	7	278

Conciliação/Mediação com apoio do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)?



72

LAURO DE FREITAS

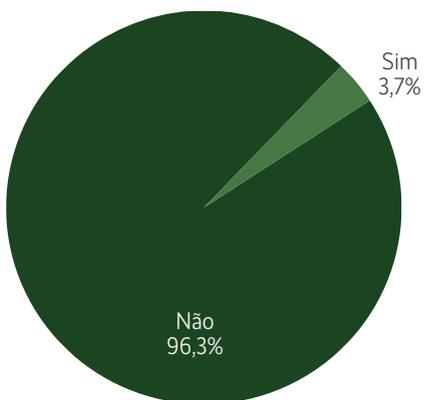
DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Alimentos	1	40
Reconhecimento de Paternidade	0	0
Divórcio	1	92

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	2	24
Guarda	1	2
Outros	1	0
TOTAL	6	158

Conciliação/Mediação com apoio do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)?



SIMÕES FILHO

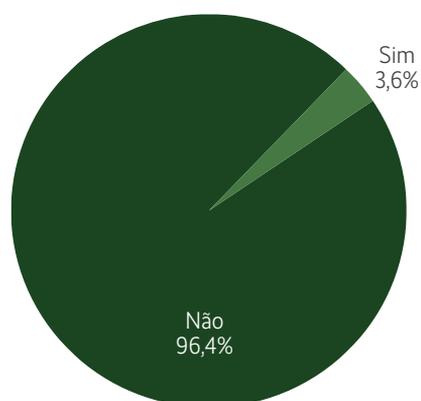
DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Alimentos	3	88
Reconhecimento de Paternidade	0	8
Divórcio	1	37
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	1	22

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	CONCILIAÇÃO/ MEDIAÇÃO COM APOIO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (NAP)?	
	SIM	NÃO
Guarda	1	6
Outros	0	2
TOTAL	6	163

Conciliação/Mediação com apoio do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)?



74

PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?

Os atendimentos com participação de advogado totalizaram 57. Dentre estes, 34 resultaram em mediação/conciliação realizados com sucesso, 10 ensejaram remarcação para uma nova tentativa de acordo e 13 foram encaminhados para judicialização.

SERRINHA

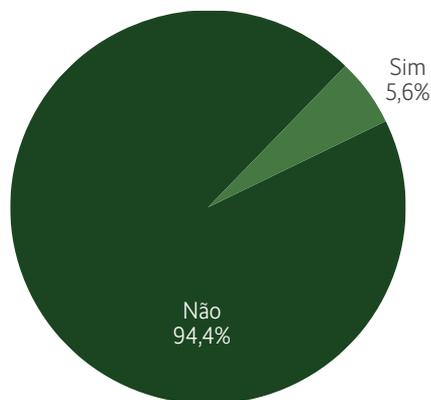
DEMANDAS	MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Alimentos	13	196	8	3

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	MEDIÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Reconhecimento de Paternidade	0	99	0	0
Divórcio	7	77	5	1
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	3	32	1	2
Guarda	1	25	0	0
Outros	2	12	1	0
TOTAL	26	441	15	6

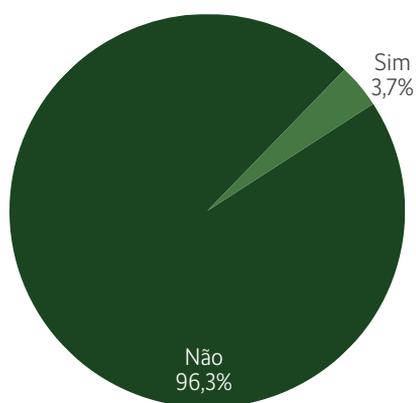
Mediação/conciliação com participação de advogado?



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Alimentos	6	169	5	1
Reconhecimento de Paternidade	0	24	0	0
Divórcio	9	128	4	2
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	38	0	0
Guarda	0	27	0	0
Outros	0	4	0	0
TOTAL	15	390	9	3

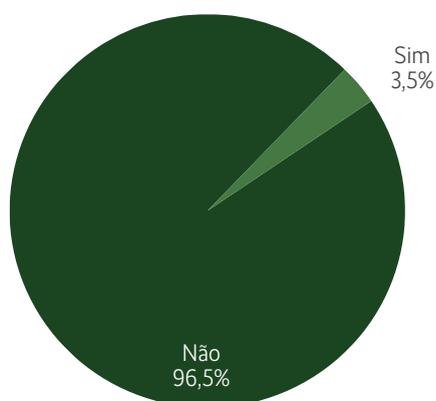
Mediação/conciliação com participação de advogado?



CAMAÇARI

DEMANDAS	MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Alimentos	5	112	3	1
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0
Divórcio	3	110	2	1
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	1	39	0	0
Guarda	0	11	0	0
Outros	1	3	1	0
TOTAL	10	275	6	2

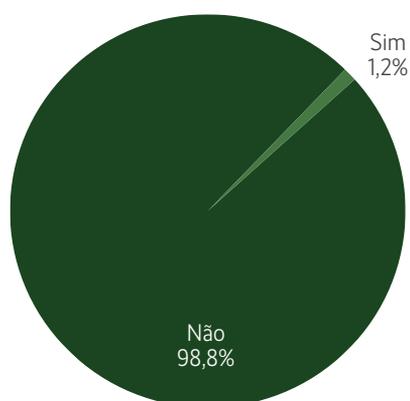
Mediação/conciliação com participação de advogado?



LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Alimentos	2	39	1	1
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0
Divórcio	0	93	0	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	26	0	0
Guarda	0	3	0	0
Outros	0	1	0	0
TOTAL	2	162	1	1

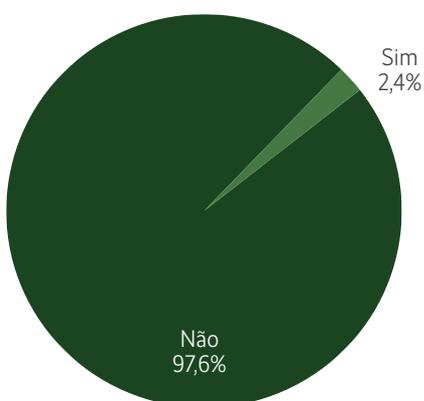
Mediação/conciliação com participação de advogado?



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADO?			
	SIM	NÃO	MEDIADO/ CONCILIADO COM ADVOGADO	NÃO MEDIADO/ CONCILIADO ENCAMINHADO PARA JUDICIALIZAÇÃO
Alimentos	4	87	3	1
Reconhecimento de Paternidade	0	8	0	0
Divórcio	0	38	0	0
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	0	23	0	0
Guarda	0	7	0	0
Outros	0	2	0	0
TOTAL	4	165	3	1

Mediação/conciliação com participação de advogado?



ACORDO FIRMADO?

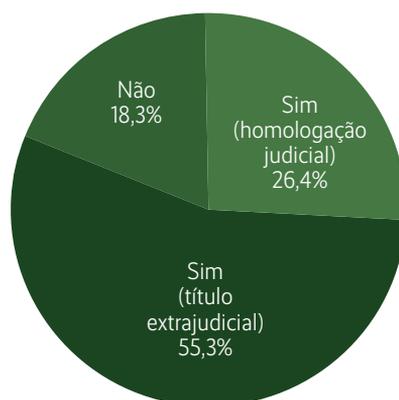
O total de acordos firmados foi de 1.020, tendo-se 491 homologados judicialmente e 527 firmados com força de título extrajudicial. Já os atendimentos em que a tentativa de acordo não foi bem sucedida somaram 250.

Ressalte-se nesse ponto que há hipóteses em que a resposta “não se aplica” é a mais adequada em se tratando da pergunta “Acordo firmado?”. Isso porque demandas como “DNA Coleta”, por exemplo, se adequam ao item 3. Mediação/Conciliação, em virtude da presença de ambas as partes, mas seu resultado será, via de regra, a remarcação (nova tentativa), visto que as partes retornarão para a abertura do resultado e neste momento é que será possível concluir o atendimento, realizando o acordo ou não.

SERRINHA

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Alimentos	14	148	40	209
Reconhecimento de Paternidade	4	38	1	99
Divórcio	68	1	7	84
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	4	14	11	35
Guarda	10	6	8	26
Outros	2	7	4	14
TOTAL	102	214	71	467

Serrinha (Maio/Outubro 2019) - Acordo firmado?



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Alimentos	11	127	29	174
Reconhecimento de Paternidade	1	0	1	24
Divórcio	94	12	21	137
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	8	12	11	38
Guarda	8	9	6	27
Outros	1	1	1	4
TOTAL	123	161	69	404

Santo Antônio de Jesus (Maio/Outubro 2019) - Acordo firmado?



CAMAÇARI

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Alimentos	9	75	21	117
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Divórcio	71	6	13	113
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	20	2	7	40
Guarda	3	6	2	11
Outros	1	3	0	4
TOTAL	104	92	43	285

Camaçari (Maio/Octubro 2019) - Acordo firmado?



LAURO DE FREITAS

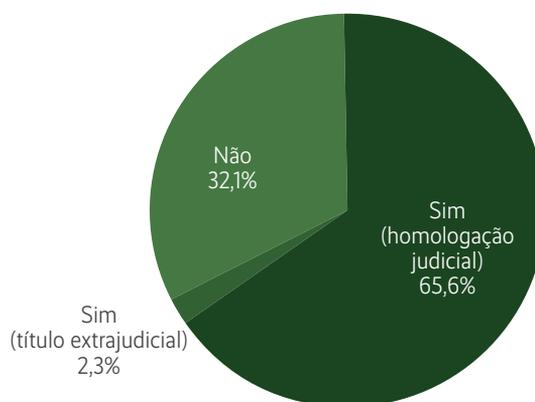
DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Alimentos	19	2	19	41
Reconhecimento de Paternidade	0	0	0	0
Divórcio	56	0	15	93
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	10	0	7	26

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Guarda	1	1	1	3
Outros	0	0	0	1
TOTAL	86	3	42	164

Lauro de Freitas (Maio/Outubro 2019) - Acordo firmado?



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	ACORDO FIRMADO?			TOTAL DE ATENDIMENTOS DE MEDIAÇÃO/ CONCILIAÇÃO
	SIM (homologação judicial)	SIM (título extrajudicial)	NÃO	
Alimentos	26	46	17	91
Reconhecimento de Paternidade	1	5	0	8
Divórcio	31	3	3	38
Reconhecimento de Dissolução de União Estável	14	1	3	23
Guarda	4	0	2	7
Outros	0	2	0	2
TOTAL	76	57	25	169

Simões Filho (Maio/Outubro 2019) - Acordo firmado?



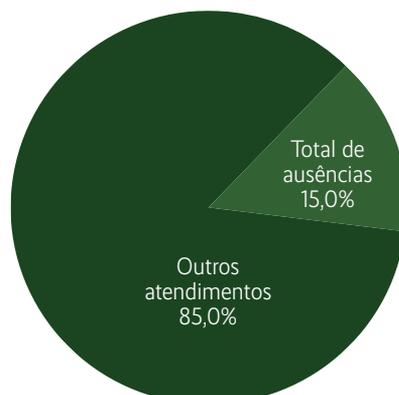
Registros de ausências

Registrou-se um total de 1.074 ausências, sendo as unidades de Santo Antônio de Jesus (339) e a de Camaçari (367) as que mais tiveram ausências. Reitere-se que na unidade de Simões Filho não foram registradas ausências no período que compreende o início da coleta de dados - maio/2019 - até meados de julho/2019, por isso apresenta número mais baixo (97).

SERRINHA

DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Alimentos	52	312
Reconhecimento de Paternidade	15	119
Divórcio	19	108
Reconhecimento e Dissolução de União Estável	6	48
Guarda	14	39
Outros	8	22
TOTAL	114	648

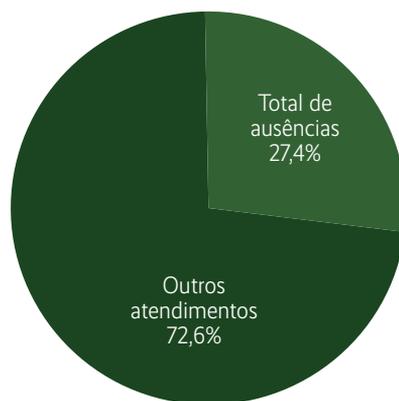
Registro de ausências - Serrinha (Maio a Outubro 2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Alimentos	160	393
Reconhecimento de Paternidade	16	80
Divórcio	69	194
Reconhecimento e Dissolução de União Estável	45	67
Guarda	23	56
Outros	26	109
TOTAL	339	899

Registro de ausências - Santo Antônio de Jesus (Maio a Outubro 2019)



CAMAÇARI

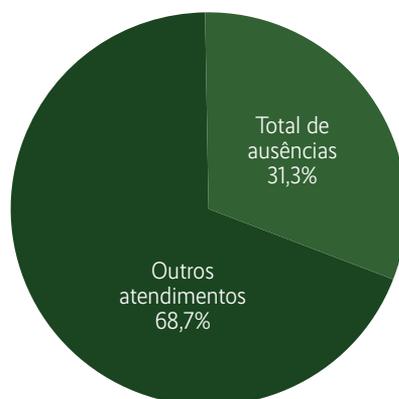
DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Alimentos	155	357
Reconhecimento de Paternidade	3	11
Divórcio	74	197

(continua)

(continuação)

DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Reconhecimento e Dissolução de União Estável	58	99
Guarda	31	41
Outros	46	99
TOTAL	367	804

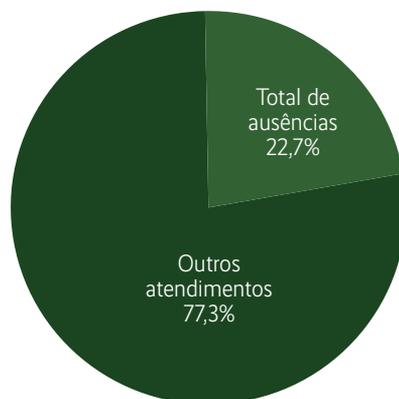
Registro de ausências - Camaçari (Maio a Outubro 2019)



LAURO DE FREITAS

DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Alimentos	67	231
Reconhecimento de Paternidade	0	7
Divórcio	40	158
Reconhecimento e Dissolução de União Estável	8	56
Guarda	6	17
Outros	36	67
TOTAL	157	536

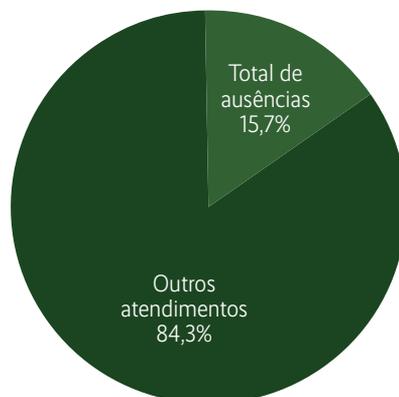
Registro de ausências - Lauro de Freitas (Maio a Outubro 2019)



SIMÕES FILHO

DEMANDAS	TOTAL DE AUSÊNCIAS	OUTROS ATENDIMENTOS
Alimentos	41	268
Reconhecimento de Paternidade	2	22
Divórcio	20	109
Reconhecimento e Dissolução de União Estável	10	47
Guarda	8	27
Outros	16	49
TOTAL	97	522

Registro de ausências - Lauro de Freitas (Maio a Outubro 2019)



Informações complementares do atendimento

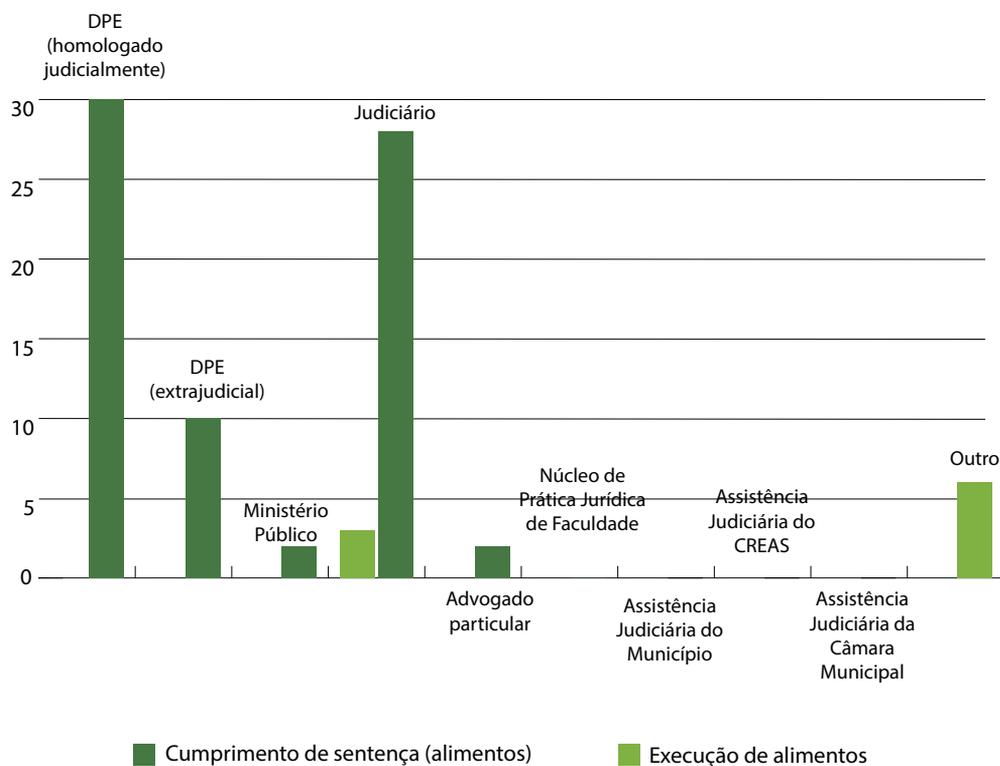
Nos atendimentos relativos a execução de alimentos ou cumprimento de sentença, observa-se que a maioria dos títulos são provenientes do Judiciário.

ORIGEM DO TÍTULO

SERRINHA

ORIGEM DO TÍTULO EXECUTIVO (SÓ PARA CASOS DE EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS)										
Demandas	DPE (homologado judicialmente)	DPE (extrajudicial)	Ministério Público	Judiciário	Advogado particular	Núcleo de Prática Jurídica de Faculdade	Assistência Judiciária do Município	Assistência Judiciária do CREAS	Assistência Judiciária da Câmara Municipal	Outro
Cumprimento de sentença (alimentos)	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Execução de alimentos	30	10	2	28	2	0	0	0	0	6
TOTAL	30	10	2	31	2	0	0	0	0	6

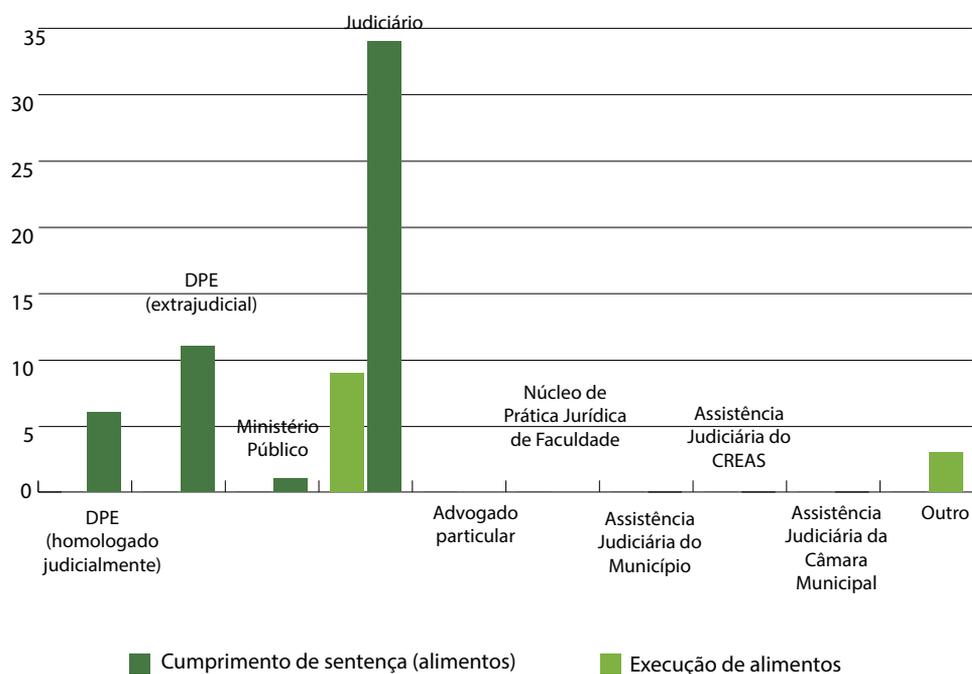
Origem do título (Serrinha - maio a outubro/2019)



SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ORIGEM DO TÍTULO EXECUTIVO (SÓ PARA CASOS DE EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS)										
Demandas	DPE (homologado judicialmente)	DPE (extrajudicial)	Ministério Público	Judiciário	Advogado particular	Núcleo de Prática Jurídica de Faculdade	Assistência Judiciária do Município	Assistência Judiciária do CREAS	Assistência Judiciária da Câmara Municipal	Outro
Cumprimento de sentença (alimentos)	5	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Execução de alimentos	28	78	4	32	0	3	0	0	0	6
TOTAL	33	78	4	39	0	3	0	0	0	6

Origem do título (Camaçari - maio a outubro/2019)



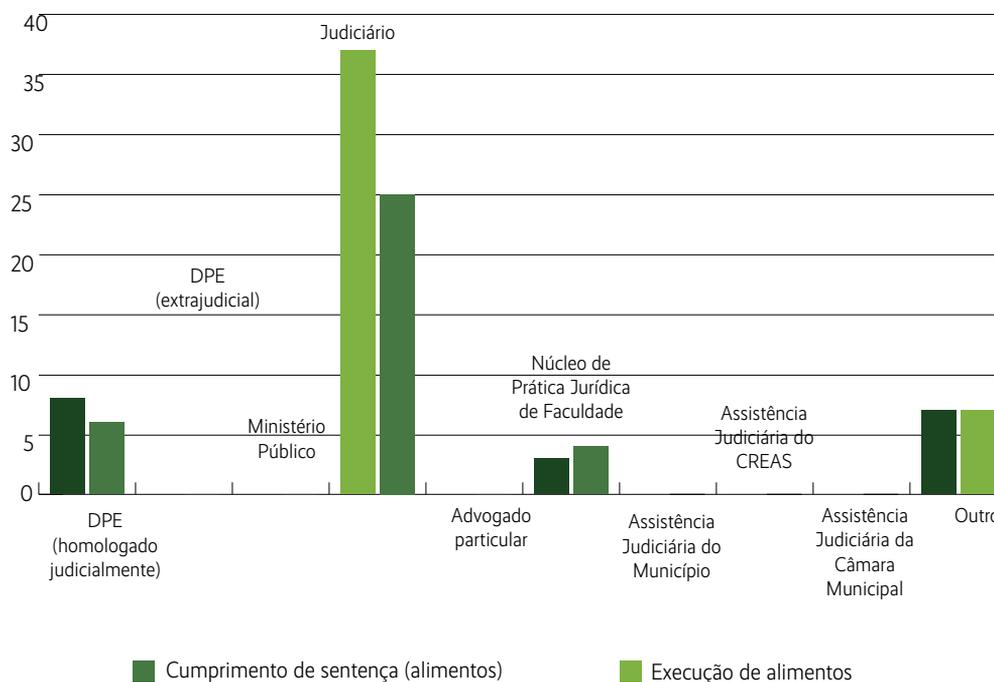
LAURO DE FREITAS

ORIGEM DO TÍTULO EXECUTIVO

(SÓ PARA CASOS DE EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS)

Demandas	DPE (homologado judicialmente)	DPE (extrajudicial)	Ministério Público	Judiciário	Advogado particular	Núcleo de Prática Jurídica de Faculdade	Assistência Judiciária do Município	Assistência Judiciária do CREAS	Assistência Judiciária da Câmara Municipal	Outro
Cumprimento de sentença (alimentos)	8	0	0	37	0	3	0	0	0	7
Execução de alimentos	6	0	0	25	0	4	0	0	0	7
TOTAL	14	0	0	62	0	7	0	0	0	14

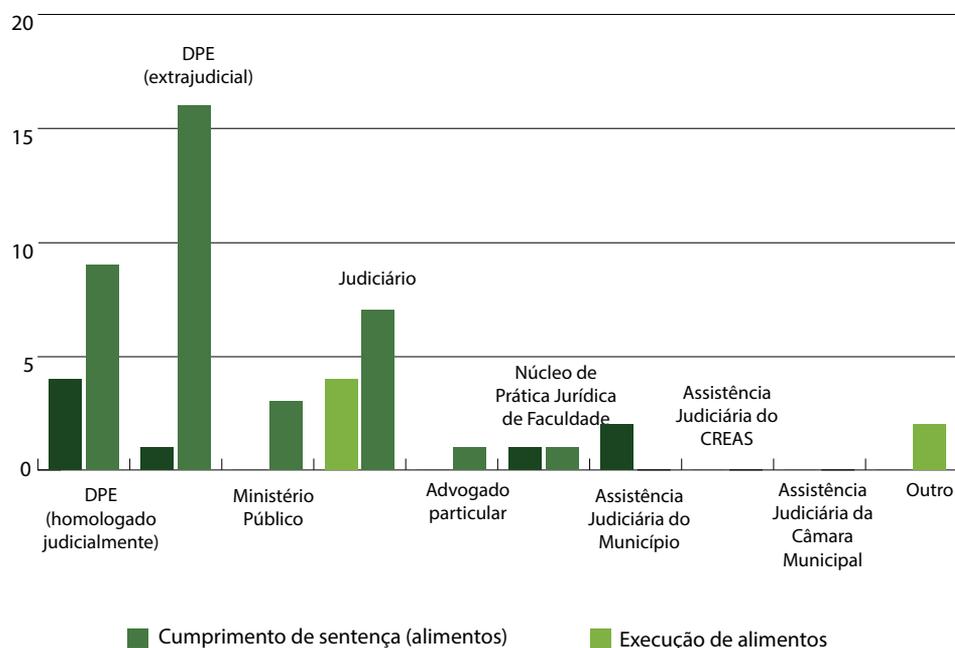
Origem do título (Lauro de Freitas - maio a outubro/2019)



SIMÕES FILHO

ORIGEM DO TÍTULO EXECUTIVO (SÓ PARA CASOS DE EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS)										
Demandas	DPE (homologado judicialmente)	DPE (extrajudicial)	Ministério Público	Judiciário	Advogado particular	Núcleo de Prática Jurídica de Faculdade	Assistência Judiciária do Município	Assistência Judiciária do CREAS	Assistência Judiciária da Câmara Municipal	Outro
Cumprimento de sentença (alimentos)	4	1	0	4	0	1	2	0	0	0
Execução de alimentos	9	16	3	7	1	1	0	0	0	2
TOTAL	13	17	3	11	1	2	2	0	0	2

Origem do título (Simões Filho - maio a outubro/2019)



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU ALIENAÇÃO PARENTAL

As “*Informações Complementares ao Atendimento*” dizem respeito aos indícios de violência doméstica ou de alienação parental que eventualmente podem ser constatados no atendimento. Registre-se que este campo é preenchido com a opção “não se aplica” nas demandas em que não se constata um resultado efetivo, nos casos em que ainda não foi possível identificar os indícios, e nas hipóteses em que não há possibilidade de sua incidência pela natureza da demanda.

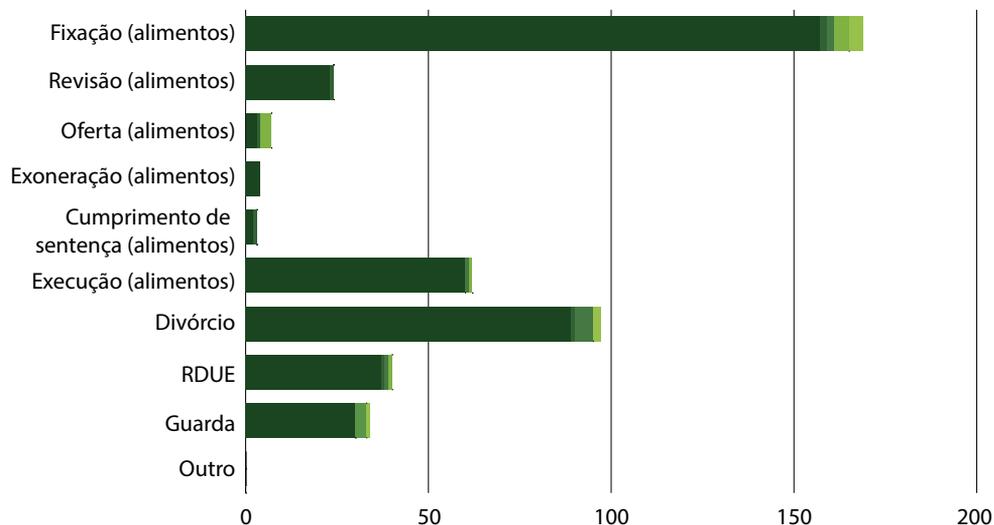
Em 2.139 atendimentos realizados no semestre (maio a outubro/2019) não houve indícios de violência doméstica ou de alienação parental. Já em 1.398 dos atendimentos das demandas em que essa verificação seria possível, não há informação, ou seja, o campo foi preenchido com o dado “não se aplica” por algum dos motivos acima.

Indícios de violência doméstica (com e sem medidas protetivas) e/ou de alienação parental foram constatados em cerca de 254 atendimentos, com essas incidências individualmente constatadas ou combinadas entre si, como discriminado nas tabelas abaixo.

SERRINHA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Fixação (alimentos)	157	2	2	4	0	4	53
Revisão (alimentos)	23	1	0	0	0	0	8
Oferta (alimentos)	3	1	0	3	0	0	4
Exoneração (alimentos)	4	0	0	0	0	0	2
Cumprimento de sentença (alimentos)	2	1	0	0	0	0	1
Execução (alimentos)	60	0	1	1	0	0	27
Divórcio	89	1	5	0	0	2	30
RDUE	37	1	1	1	0	0	14
Guarda	30	0	0	3	0	1	19
Outro	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	405	7	9	12	0	7	160

Informações complementares - violência doméstica e/ou alienação parental
Serrinha (maio a outubro/2019)



■ Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

96

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

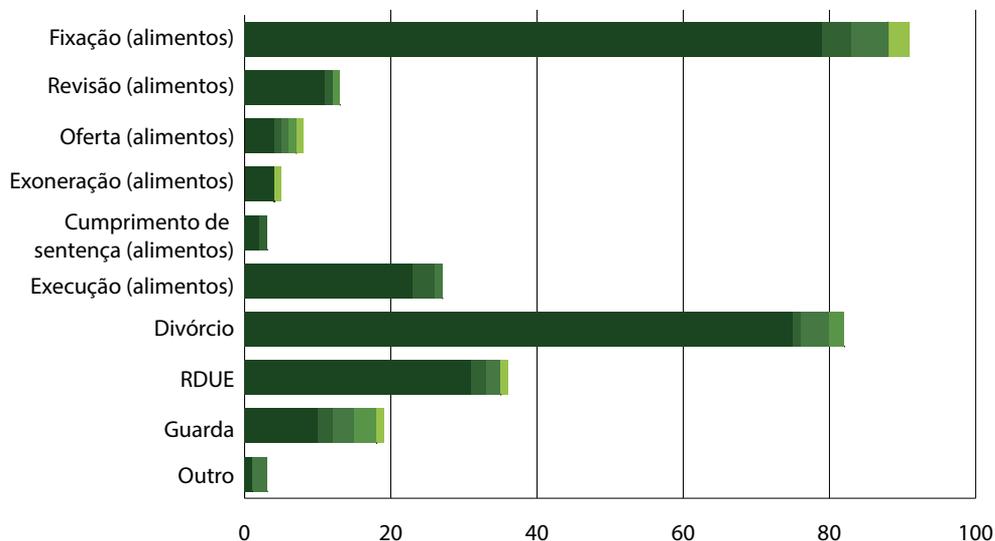
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Fixação (alimentos)	121	4	2	2	0	2	125
Revisão (alimentos)	19	0	1	1	0	1	25

(continua)

(continuação)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Oferta (alimentos)	13	0	0	3	0	0	6
Exoneração (alimentos)	4	0	0	0	0	0	3
Cumprimento de sentença (alimentos)	6	2	0	0	0	0	8
Execução (alimentos)	101	2	0	1	0	0	101
Divórcio	133	4	10	1	0	1	114
RDUE	42	5	5	0	0	0	60
Guarda	33	0	2	8	0	3	33
Outro	2	0	0	0	0	0	16
TOTAL	474	17	20	16	0	7	491

Informações complementares - violência doméstica e/ou alienação parental
Camaçari (maio a outubro/2019)



■ Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental

■ Há indício de Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

CAMAÇARI

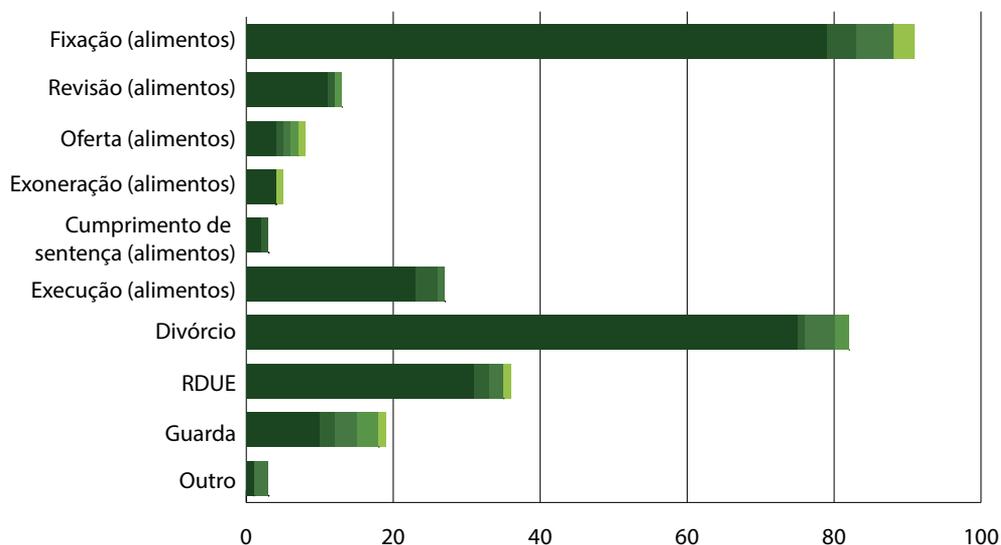
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Fixação (alimentos)	79	4	5	0	0	3	55
Revisão (alimentos)	11	1	0	1	0	0	10

(continua)

(continuação)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Oferta (alimentos)	4	1	1	1	0	1	2
Exoneração (alimentos)	4	0	0	0	0	1	3
Cumprimento de sentença (alimentos)	2	1	0	0	0	0	6
Execução (alimentos)	23	3	1	0	0	0	16
Divórcio	75	1	4	2	0	0	33
RDUE	31	2	2	0	0	1	28
Guarda	10	2	3	3	0	1	14
Outro	1	0	2	0	0	0	4
TOTAL	240	15	18	7	0	7	171

Informações complementares - violência doméstica e/ou alienação parental
Camaçari (maio a outubro/2019)



■ Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental

■ Há indício de Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)

■ Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

LAURO DE FREITAS

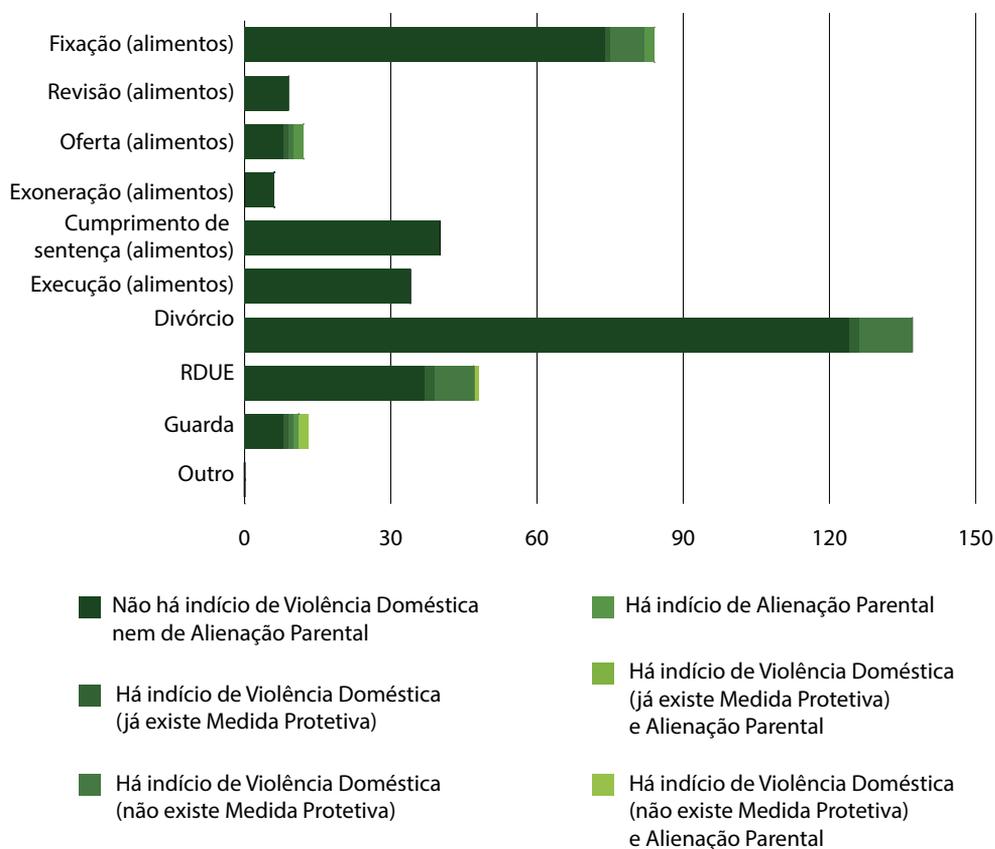
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Fixação (alimentos)	74	1	7	2	0	0	62
Revisão (alimentos)	9	0	0	0	0	0	4

(continua)

(continuação)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Oferta (alimentos)	8	1	1	2	0	0	4
Exoneração (alimentos)	6	0	0	0	0	0	6
Cumprimento de sentença (alimentos)	40	0	0	0	0	0	21
Execução (alimentos)	34	0	0	0	0	0	16
Divórcio	124	2	11	0	0	0	61
RDUE	37	2	8	0	0	1	16
Guarda	8	1	1	1	0	2	10
Outro	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL	340	7	28	5	0	3	210

Informações complementares - violência doméstica e/ou alienação parental
Lauro de Freitas (maio a outubro/2019)



SIMÕES FILHO

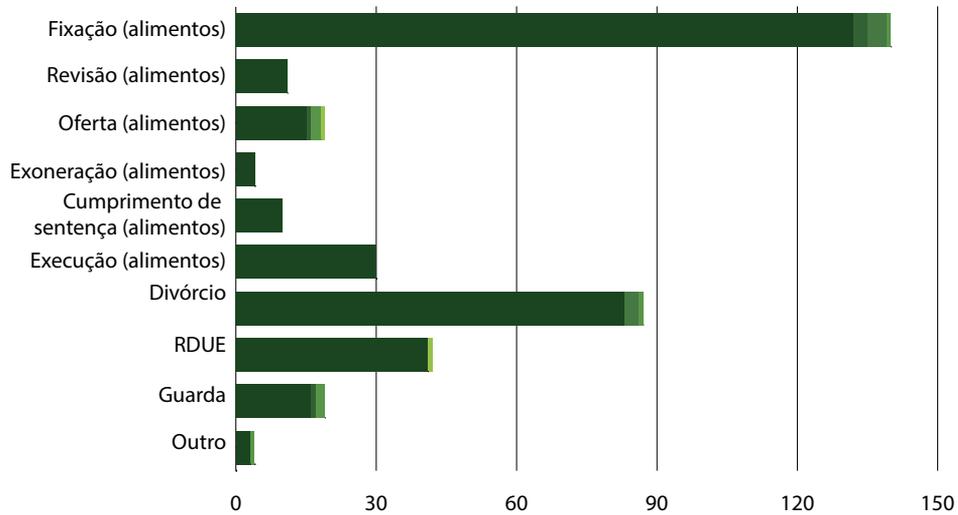
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Fixação (alimentos)	132	3	4	1	0	0	59
Revisão (alimentos)	11	0	0	0	0	0	6

(continua)

(continuação)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ATENDIMENTO (Violência Doméstica e/ou Alienação Parental)							
Demandas	Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental	Há indício de Violência doméstica (já existe Medida Protetiva)	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)	Há indício de Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental	Não informado
Oferta (alimentos)	15	1	0	2	0	1	10
Exoneração (alimentos)	4	0	0	0	0	0	3
Cumprimento de sentença (alimentos)	10	0	0	0	0	0	4
Execução (alimentos)	30	0	0	0	0	0	13
Divórcio	83	0	3	1	0	0	42
RDUE	41	0	0	0	0	1	15
Guarda	16	1	0	2	0	0	16
Outro	3	0	0	1	0	0	6
TOTAL	345	5	7	7	0	2	174

Informações complementares - violência doméstica e/ou alienação parental
Simões Filho (maio a outubro/2019)



- Não há indício de Violência Doméstica nem de Alienação Parental
- Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva)
- Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva)
- Há indício de Alienação Parental
- Há indício de Violência Doméstica (já existe Medida Protetiva) e Alienação Parental
- Há indício de Violência Doméstica (não existe Medida Protetiva) e Alienação Parental

Análise estatística (elaborada pelo Núcleo de Análise de Dados da Coordenação de Modernização de Informática)

Todos os resultados acima expostos foram encaminhados ao Núcleo de Análise de Dados da Coordenação de Modernização de Informática da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Com isso, debruçando-se sobre o conjunto de dados, a equipe - composta por dois estatísticos e um analista de informática - forneceu, a partir de análises estatísticas, as valiosas informações que seguem adiante.

Ressalte-se que o estudo focou em questões relativas à análise dos resultados do modelo de cada unidade, natureza da demanda, percentual de acordo, origem do título executivo, atuação do Núcleo de Apoio Psicossocial e participação de advogado na sessão de mediação/conciliação.

METODOLOGIA E RESULTADOS

Neste tópico, serão apresentadas análises descritivas necessárias para o entendimento do comportamento do fluxo de atendimento dos assistidos na área de Família, bem como conceitos sobre modelo de regressão logístico binário aplicada à modelagem do conjunto de dados. Assim, partindo-se da base de informações registradas pelas unidades, foram realizados os seguintes passos: adequação da base para aplicação das técnicas, descrições estatísticas e ajuste e interpretação do modelo de regressão logístico.

Ressalte-se que o modelo logístico teve boa aplicação para obtenção da resposta proposta. Algumas categorias de variáveis não apresentaram significância estatística pelo p-valor, porém, diante da relevância para o modelo foram mantidas. Análises de resíduos foram realizadas, mostrando resultados satisfatórios para adequação do ajuste do modelo a resposta dos dados.

ANÁLISE DESCRITIVA

Inicialmente foi realizada uma análise descritiva dos dados com o intuito de conhecer informações pertinentes às variáveis em estudo. Com a união das 5 unidades em uma única base de dados (4.483 registros), podemos destacar que: 1.238 (27,64%) foram atendimentos realizados em Santo Antônio de Jesus; 1.171 (26,12%) em Camaçari; 762 (17%) em Serrinha; 693 (15,45%) em Lauro de Freitas; enquanto que 619 (13,79%) são atendimentos oriundos de Simões Filho.

Considerando o total de demandas das 5 unidades conjuntamente, aquela relativa a alimentos foi a mais observada, representando aproximadamente 47% de todos os atendimentos realizados entre os meses de maio a outubro de 2019, seguido de divórcio com aproximadamente 23% dos atendimentos. As menores demandas foram reconhecimento de paternidade e guarda, correspondendo a aproximadamente 5% cada uma. Uma informação importante, portanto, é que o número de atendimentos referente a alimentos e divórcio, juntos, correspondem a aproximadamente 70% dos atendimentos realizados nas 5 unidades.

Tomando-se por base apenas os casos em que houve sessão de mediação/conciliação, a média de acordos firmados é de 80% do total. Em todas as unidades, com exceção de Lauro de Freitas, o percentual total de acordos firmados pela Defensoria Pública foi superior a 80% (Serrinha, 82%; Santo Antônio de Jesus, 80%; Camaçari, 82% e Simões Filho, 84%). Para Lauro de Freitas esse percentual foi de 68%.

O percentual de acordos firmados para demanda de alimentos na unidade de Serrinha e Camaçari foi de 80%, em Simões Filho esse percentual foi de 81%, enquanto para Santo Antônio de Jesus chega-se a 83% e em Lauro de Freitas, 53%. Isso numa média de 75,4% de acordos para demandas de alimentos considerando as 5 unidades.

Para a demanda de divórcio, o percentual de acordo foi de 91% em Serrinha, 92% em Simões Filho, 83% em Santo Antônio de Jesus, 86% em Camaçari e 79% em Lauro de Freitas. Isso numa média de 86,2% de acordos para demandas de divórcio considerando as 5 unidades.

No caso de RDUE, houve um percentual de acordo em Serrinha de 62%, 65% em Santo Antônio de Jesus, 76% em Camaçari, 59% em Lauro de Freitas e 84% em Simões Filho. Isso numa média de 69,2% de acordos para demandas de RDUE considerando as 5 unidades.

Por fim, na hipótese de guarda, o percentual de acordo foi de 67% nas unidades de Serrinha, Simões Filho e Lauro de Freitas, 74% em Santo Antônio de Jesus e 82% em Camaçari. Isso numa média de 71,4% de acordos para demandas de guarda considerando as 5 unidades.

Em todo o conjunto de dados composto por 4.483 registros, pôde-se observar 12,2% de casos com informações sobre origem de títulos executivos. Destaque-se que, dentre esses, 61,7% são oriundos do Poder Judiciário (DPE-homologado judicialmente e Judiciário). O percentual observado nas unidades de Camaçari, Lauro de Freitas, Santo Antônio de Jesus, Serrinha e Simões Filho, são, respectivamente, 71%, 79%, 44%, 76% e 48%. Com relação ao título advindo da Defensoria Pública (DPE-extrajudicial) o percentual foi de 26%. Em Lauro de Freitas não foi observado títulos homologados extrajudicialmente na própria Defensoria Pública, enquanto que em Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Camaçari e Serrinha esses percentuais foram de 48%, 30%, 19,6% e 13%, respectivamente.

Na tabela abaixo, observou-se a frequência dos acordos firmados quando há participação do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP). Ressalte-se que o NAP não está presente em todos os acordos que envolvem mediação/conciliação, sendo solicitada sua participação apenas em situações específicas que são, em tese, mais conflituosas, havendo, por isso, maior dificuldade na composição. Apesar de ter participado em apenas 52 dos 4.483 atendimentos realizados nas 5 unidades, podemos ver, pela tabela a seguir, que há indícios de relevância na sua participação, pois houve acordo firmado em 50,2% dos casos, sendo 86% em Camaçari; 77% em Santo Antônio de Jesus; 33% nas unidades de Lauro de Freitas e Simões Filho e 22% na unidade de Serrinha.

Comarcas	Acordo firmado com participação do NAP (Total)			
	Sim (%)	Não	Não se aplica	Total
Camaçari	06 (86)	0	1	7
Lauro de Freitas	02 (33)	3	1	6
S. A. de Jesus	20 (77)	5	1	26
Serrinha	02 (29)	4	1	7
Simões Filho	02 (33)	3	1	6
Total	32 (62)	15	5	52

A tabela adiante mostra informações sobre qual o percentual de participação do NAP segundo a demanda. Nela podemos observar que em aproximadamente 54% das vezes nas quais o NAP participou de sessões de mediação/conciliação foram em situações de alimentos, enquanto guarda e reconhecimento de união estável representam 14,4% das participações da equipe especializada.

DEMANDAS	FREQUÊNCIAS	
	ABSOLUTA	RELATIVA
Alimentos	28	53,85%
R. Paternidade	00	00,00%
Divórcio	07	13,47%
Guarda	08	15,38%
Outros	01	01,92%
RDUE	08	15,38%

MODELO DE REGRESSÃO LOGÍSTICO

A regressão logística é um dos modelos de predição mais utilizados quando o interesse está em calcular a chance de ocorrência de uma variável resposta binária em relação a um conjunto de variáveis explicativas. Mesmo quando a resposta de interesse não é originalmente binária, alguns pesquisadores têm dicotomizado a resposta de modo que a probabilidade de sucesso possa ser modelada através da regressão logística.

Seja Y uma variável resposta binária, e X uma variável explicativa, defina $\pi(x) = P(Y=1|X=x) = 1 - P(Y=0|X=x)$. Então, considere o modelo geral de regressão logística dado pela seguinte expressão:

$$\log\left(\frac{\pi(x)}{1 - \pi(x)}\right) = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_p X_p$$

Esse modelo pode ser útil para analisar a associação entre ter ou não acordo firmado, bem como a presença ou não do advogado. Seriam então amostrados n_1 sessões de mediação/conciliação em que o advogado estava presente e, n_2 sessões de mediação/conciliação em que o advogado não estava presente, e $\pi(x)$ seria a probabilidade de haver acordo firmado. Além do cálculo da chance de haver acordo segundo a presença ou não do advogado, o modelo de regressão logístico possibilita compreender quais variáveis são estatisticamente significativas para explicar um determinado fenômeno. Assim, ajustou-se o modelo de regressão logís-

tico binário sendo a variável resposta o acordo firmado e as variáveis explicativas a unidade, demanda, atendimento, NAP, advogado. As estimativas dos parâmetros desse modelo são, em geral, obtidas por meio da aplicação de métodos numéricos, maximizando-se o logaritmo da função de verossimilhança. As variáveis consideradas importantes para responder a chance de acordo firmado, assim como sua significância encontram-se na tabela seguinte que traz, portanto, as estimativas dos parâmetros do modelo logístico via método de máxima verossimilhança.

VARIÁVEIS	ESTIMATIVAS	P-VALOR	ODDS RATIO
Santo Antônio de Jesus	0.016242	0.936203	1.016374
Camaçari	-0.007600	0.972682	0.992429
Lauro de Freitas	-0.865434	0.000451	0.420869
Simões Filho	0.193265	0.459355	1.213204
Reconhecimento de Paternidade	1.879149	0.011119	6.547932
Divórcio	0.545651	0.002612	1.725731
RDUE	-0.550143	0.013711	0.576867
Guarda	-0.494788	0.090986	0.609700
Outros	-0.000534	0.999197	0.999466
Violência	-0.244538	0.018791	0.783066
Presença de advogado na sessão de mediação/conciliação	-1.064466	0.000119	0.344912

Com relação às unidades, podemos observar que Santo Antônio de Jesus e Camaçari possuem variações pouco significativas em relação a unidade de Serrinha, sendo difícil considerar diferença apenas pelo cálculo da chance entre elas. A chance de haver um acordo firmado é 58% menor em Lauro de Freitas quando comparado com Serrinha; já com relação a Simões Filho, a chance de haver acordo firmado aumenta 21% quando compara-se com Serrinha.

Em relação ao tipo de demanda, destaca-se que a chance de haver um acordo é 1,73 vezes maior em casos de divórcio quando comparamos com alimentos. Para situações em que há indícios de violência doméstica observados durante a sessão de mediação/conciliação, a chance de obter um acordo firmado diminui aproximadamente 22%.

Um resultado importante obtido no ajuste do modelo tem relação com a presença do advogado nas sessões de mediação/conciliação. Da análise dos dados, conclui-se que, quando a parte contrária comparece com advogado, a chance de ter acordo firmado diminui aproximadamente 66% em relação a quando não há presença de advogado na sessão.

Proposta de módulos de atuação pela Defensoria Pública

Conforme visto, a presente pesquisa teve por objetivo conhecer dados atinentes às atividades desenvolvidas pela Instituição no atendimento extrajudicial de família, através da investigação da realidade em cinco unidades, quais sejam, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Santo Antônio de Jesus e Serrinha.

A coleta dos dados foi iniciada em maio de 2019, por meio de uma planilha de excel, com o preenchimento mensal dos atendimentos realizados em cada unidade, findando-se em outubro de 2019, momento em que foi confeccionado o relatório referente a um semestre.

Buscou-se, com isso, definir um módulo eficiente na prestação de serviços a ser adotado na área de família, já que, compreendendo com clareza a realidade de unidades na área de maior demanda da Defensoria Pública é possível traçar adequado planejamento que resulte numa uniformização e racionalização das atividades, dando celeridade e aprimorando o atendimento aos assistidos, o que potencializa o próprio modelo defensorial de assistência jurídica.

Considerando-se a análise semestral dos resultados levantados em cada unidade e os seus modelos de atendimentos, e baseando-se nas melhores práticas observadas, a Assessoria desenvolveu sugestão de módulo básico a ser adotado em qualquer unidade já existente ou que esteja sendo criada para que possa existir uma padronização do atendimento com respeito à estrutura existente em cada localidade.

Diante disso, seguem, propostas das diferentes configurações do modelo de acordo com cada realidade de unidade defensorial:

Opção 01: 01 (um) defensor e (01) um estagiário jurídico.

1 ESTAGIÁRIO JURÍDICO - SUPERVISÃO DIRETA DO DEFENSOR PÚBLICO					DEMANDAS:
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	Divórcio, RDUE, Alimentos, Alvará, Guarda/Regulamentação de Visitas, Consulta processual
1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação	Consulta processual (10 retornos)	
1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação	1h - mediação/conciliação		
1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
2h - produção	2h - produção	2h - produção	2h - produção		

* Inicial que não comporte mediação/conciliação.

1 DEFENSOR PÚBLICO (CUMULANDO OUTRAS ATRIBUIÇÕES ALÉM DA ÁREA DE FAMÍLIA)					DEMANDAS
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	Inventário/Arrolamento, Investigação de paternidade, Guarda de terceiros, Execução de alimentos/Cumprimento de sentença, Interdição, Contestações, Residual
6 Atendimentos (4 mediação/conciliação e 2 inicial**); 5 atendimentos de retorno; 5 execuções de alimentos e cumprimento de sentença (esse quantitativo poderá ser aumentado caso o defensor público possua atribuição que abranja somente a área de família)					

** Inicial que não comporte mediação/conciliação.

*** Quantidade total de atendimentos (semanal): 12 (mediação/conciliação); 6 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 15 (retorno: consulta processual) e 5 (execução de alimentos/cumprimento de sentença). Quantidade total de atendimentos (mensal): 48 (mediação/conciliação); 24 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 60 (retorno: consulta processual) e 20 (execução de alimentos/cumprimento de sentença).

Opção 02: 01 (um) defensor e 02 (dois) estagiários jurídicos.

2 ESTAGIÁRIOS JURÍDICOS (OU 1 ANALISTA EXCLUSIVO PARA FAMÍLIA) - SUPERVISÃO DIRETA DO DEFENSOR PÚBLICO						DEMANDAS:
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MANHÃ	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	Consulta processual (10 Retornos)	Divórcio, RDUE, Alimentos, Alvará, Guarda/ Regulamentação de Visitas, Execução de alimentos/ Cumprimento de sentença, Consulta processual.
	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação		
	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
	1h/2h - produção	1h/2h - produção	1h/2h - produção	1h/2h - produção		
TARDE	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	5 Execuções de alimentos/ cumprimento de sentença	
	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação		
	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
	1h/2h - produção	1h/2h - produção	1h/2h - produção	1h/2h - produção		

* Inicial que não comporte mediação/conciliação.

1 DEFENSOR PÚBLICO (CUMULANDO OUTRAS ATRIBUIÇÕES ALÉM DA ÁREA DE FAMÍLIA)					DEMANDAS
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
6 Atendimentos (4 mediação/conciliação e 2 inicial**); 5 atendimentos de retorno; 5 execuções de alimentos e cumprimento de sentença (esse quantitativo poderá ser aumentado caso o defensor público possua atribuição que abranja somente a área de família)					<i>Inventário/Arrolamento, Investigação de paternidade, Guarda de terceiros, Execução de alimentos/Cumprimento de sentença, Interdição, Contestações, Residual</i>

** Inicial que não comporte mediação/conciliação.

*** Quantidade total de atendimentos (semanal): 20 (mediação/conciliação); 10 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 15 (retorno: consulta processual) e 10 (execução de alimentos/cumprimento de sentença). Quantidade total de atendimentos (mensal): 80 (mediação/conciliação); 40 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 60 (retorno: consulta processual) e 40 (execução de alimentos/cumprimento de sentença).

Opção 03: 01 (um) defensor e 01 (um) analista jurídico não exclusivo.

1 ANALISTA JURÍDICO - SUPERVISÃO DIRETA DO DEFENSOR PÚBLICO						DEMANDAS:
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MANHÃ	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	Consulta processual (10 retornos)	Divórcio, RDUE, Alimentos, Alvará, Guarda/ Regulamentação de Visitas, Execução de alimentos/ Cumprimento de sentença, Consulta processual
	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação		
	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
	1h - produção	1h - produção	1h - produção	1h - produção		
TARDE	Outras demandas penais e não penais	Outras demandas penais e não penais	Outras demandas penais e não penais	Outras demandas penais e não penais	5 Execuções de alimentos/ cumprimento de sentença	

* Inicial que não comporte mediação/conciliação.

1 DEFENSOR PÚBLICO (CUMULANDO OUTRAS ATRIBUIÇÕES ALÉM DA ÁREA DE FAMÍLIA)					DEMANDAS
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
6 Atendimentos (4 mediação/conciliação e 2 inicial**); 5 atendimentos de retorno; 5 execuções de alimentos e cumprimento de sentença (esse quantitativo poderá ser aumentado caso o defensor público possua atribuição que abranja somente a área de família)					Inventário/Arrolamento, Investigação de paternidade, Guarda de terceiros, Interdição, Contestações, Residual

** Inicial que não comporte mediação/conciliação.

*** Quantidade total de atendimentos (semanal): 12 (mediação/conciliação); 6 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 15 (retorno: consulta processual) e 10 (execução de alimentos/cumprimento de sentença). Quantidade total de atendimentos (mensal): 48 (mediação/conciliação); 24 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 60 (retorno: consulta processual) e 40 (execução de alimentos/cumprimento de sentença).

Opção 04: 01 (um) defensor e 01 (um) analista jurídico exclusivo.

1 ANALISTA EXCLUSIVO PARA FAMÍLIA) - SUPERVISÃO DIRETA DO DEFENSOR PÚBLICO						DEMANDAS:
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MANHÃ	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	Consulta processual (10 retornos)	Divórcio, RDUE, Alimentos, Alvará, Guarda/Regulamentação de Visitas, Execução de alimentos/Cumprimento de sentença, Consulta processual
	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação		
	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
	1h - produção	1h - produção	1h - produção	1h - produção		
TARDE	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	5 Execuções de alimentos/cumprimento de sentença	
	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação	1h - mediação/ conciliação		
	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*	1h - inicial*		
	1h - produção	1h - produção	1h - produção	1h - produção		

* Inicial que não comporte mediação/conciliação.

1 DEFENSOR PÚBLICO (CUMULANDO OUTRAS ATRIBUIÇÕES ALÉM DA ÁREA DE FAMÍLIA)					DEMANDAS
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
6 Atendimentos (4 mediação/conciliação e 2 inicial**); 5 atendimentos de retorno; 5 execuções de alimentos e cumprimento de sentença (esse quantitativo poderá ser aumentado caso o defensor público possua atribuição que abranja somente a área de família)					Inventário/Arrolamento, Investigação de paternidade, Guarda de terceiros, Execução de alimentos/Cumprimento de sentença, Interdição, Contestações, Residual

** Inicial que não comporte mediação/conciliação.

*** Quantidade total de atendimentos (semanal): 20 (mediação/conciliação); 10 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 15 (retorno: consulta processual) e 10 (execução de alimentos/cumprimento de sentença). Quantidade total de atendimentos (mensal): 80 (mediação/conciliação); 40 (inicial que não comporte mediação/conciliação); 60 (retorno: consulta processual) e 40 (execução de alimentos/cumprimento de sentença).

Ressalte-se que a montagem do modelo na unidade, em havendo estagiário e analista na equipe, irá combinar as opções 01 ou 02 com as opções 03 ou 04. Caso possível, deverá haver também apoio do Núcleo de Assistência Psicossocial e estagiários da área nas sessões de mediação/conciliação. Registre-se ainda que, na estruturação dessas opções de módulos, o Defensor Público responsável deverá sempre supervisionar diretamente toda a equipe. Deve ser pontuado também que o quantitativo sugerido é considerando sua atribuição como “não penal”, a qual abrange toda demanda na área cível em sentido amplo (família, registro público, fazenda pública e cível em sentido estrito), sendo responsável ao mesmo tempo por atendimento inicial e atuação judicial e extrajudicial, individual e coletiva. Dessa forma, em havendo atuação do Defensor Público exclusivamente na área de família, sugere-se aumentar quantitativo sugerido.

O módulo básico se pauta no seguinte fluxo: a triagem tem o contato inicial com a pessoa para identificação se ela já é assistida da Defensoria Pública ou não, identificando se há cadastro e processo(s) pré-existente(s). Em se tratando do primeiro atendimento na DPE/BA, a triagem fará o cadastro dos dados do assistido no sistema, identificará a demanda e, sendo cabível, marcará data da mediação/conciliação entregando “carta convite” ao assistido para que este encaminhe à parte contrária (a carta convite também pode ser entregue por motoboy da DPE/BA). Importante observar que o assistido deve sempre ser informado dos benefícios da resolução extrajudicial dos conflitos e da pertinência da realização de sessões de mediação/conciliação. Nos casos em que a demanda - por sua natureza - não comportar o acordo, será feito o agendamento para o atendimento inicial (elaboração da petição inicial para ajuizamento da ação). Ressalte-se que deve haver constante e adequada capacitação da equipe da triagem, inclusive com treinamento jurídico.

Nesse sentido, percebe-se que a proposta vai ao encontro da almejada uniformização para criação de um identidade defensorial na área de família.

Conclusão

Conforme visto, em um total de 4.483 atendimentos contabilizados, devido a exclusão dos prejudicados, as unidades registraram, durante o período da pesquisa, 1.748 atendimentos iniciais, 170 atendimentos de retorno e 1.491 atendimentos de mediações/conciliações. Disso, foram contabilizadas efetivamente 540 ações ajuizadas e 1.020 mediações/conciliações realizadas.

O total de atendimentos está distribuído, conforme cada unidade, da seguinte forma: 1.238 (27,64%) foram atendimentos realizados em Santo Antônio de Jesus; 1.171 (26,12%) em Camaçari; 762 (17%) em Serrinha; 693 (15,45%) em Lauro de Freitas; enquanto que 619 (13,79%) são atendimentos oriundos de Simões Filho.

A maior demanda identificada foi relativa a alimentos, representando aproximadamente 47% de todos os atendimentos realizados, seguido de divórcio com aproximadamente 23%. As menores demandas foram reconhecimento de paternidade e guarda, correspondendo a aproximadamente 5% cada uma. Registre-se que o número referente a alimentos e divórcio, juntos, correspondem a aproximadamente 70% dos atendimentos realizados nas 5 unidades durante o período analisado.

Considerando apenas os casos em que houve sessão de mediação/conciliação, a média de acordos firmados foi de 80% do total. Em todas as unidades, com exceção de Lauro de Freitas, o percentual total de acordos firmados pela Defensoria Pública foi superior a 80% (Serrinha, 82%; Santo Antônio de Jesus, 80%; Camaçari, 82% e Simões Filho, 84%). Para Lauro de Freitas esse percentual foi de 68%.

As demandas de alimentos, divórcio, Reconhecimento e Dissolução de União Estável (RDUE) e guarda tiveram uma média de acordos de, respectivamente, 75,4%, 86,2%, 69,2% e 71,4%, considerando as 5 unidades.

Com relação à origem dos títulos executivos, 61,7% são oriundos do Poder Judiciário (DPE-homologado judicialmente e Judiciário), sendo que 26% são de títulos advindos da Defensoria Pública (DPE-extrajudicial).

O apoio e participação do Núcleo de Assistência Psicossocial (NAP) se deu em 52 sessões de mediação/conciliação, tendo sido o acordo firmado em 50,2% dos casos. Tal resultado é relevante, na medida em que a participação do NAP se dá, em tese, naquelas situações mais conflituosas ou com características peculiares que justificam a participação da equipe especializada. Em aproximadamente 54% das vezes nas quais o NAP participou de sessões de mediação/conciliação foram em situações

de alimentos, enquanto guarda e reconhecimento de união estável representam 14,4% das participações da equipe especializada.

Verificou-se, também, que para situações em que há indícios de violência doméstica observados durante a sessão de mediação/conciliação, a chance de obter um acordo firmado diminui aproximadamente 22%.

Outro resultado fundamental diz respeito à presença de advogado na sessão de mediação/conciliação. Nesse caso, com a análise das informações, concluiu-se que, quando a parte contrária comparece com advogado, a chance de ter acordo firmado diminui aproximadamente 66% em relação a quando não há presença de advogado na sessão.

No que se refere à percepção da atuação da Defensoria na resolução de conflitos extrajudicialmente, destaca-se que a postura e perfil dos servidores no tratamento das questões diariamente, a participação dos Núcleos de Atendimento Psicossociais e a gerência dos modelos adotados são variáveis significativas para a definição dos números de mediações/conciliações realizadas.

Em relação aos acordos obtidos, tivemos uma economia efetiva para o Estado da Bahia - considerando o valor referenciado na fórmula elaborada pelo CPJus/IDP, atualizada conforme relatório “Justiça em Números 2018” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - de R\$ 2.744.177,40 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos) com a prestação de serviços nas 5 unidades entre maio a outubro de 2019.

É de grande relevância que a quantidade de acordos seja superior ao correspondente à judicialização, por isso, considerando o número de ações ajuizadas - que dizem respeito às demandas que, em tese, comportariam acordo - ratifica-se a necessidade de esforços a serem empreendidos para a mudança desta realidade, considerando, sobretudo, aspectos qualitativos também para que os acordos celebrados sejam efetivamente cumpridos.

O que é possível concluir neste momento é que se faz fundamental buscar uma uniformização na prestação dos serviços com base nas melhores práticas percebidas em todos os modelos, até mesmo para ajustes questões como otimização do tempo, redução de desgaste para os assistidos, compreensão das ausências e desistências, melhor percepção da incidência de violência doméstica e alienação parental, e, sobretudo o incentivo da resolução extrajudicial em detrimento da judicialização dos conflitos, trazendo eventualmente mudanças de culturas.

Após esses seis meses de levantamento de dados, alguns aspectos se evidenciam, sobretudo considerando as informações obtidas em reunião com as unidades, tais

como os aspectos peculiares de cada município em que há sede da Defensoria Pública, entrosamento entre os membros das equipes, capacitação para exercício das atividades e compreensão da mentalidade de resolução de conflitos extrajudicialmente.

Ademais, com esse empreendimento se evidencia também a importância da figura do “defensor gestor”, que em suas atribuições também terá como responsabilidades a administração dos modelos adotados, refletindo constantemente sobre os resultados obtidos e, principalmente, sobre a qualidade do trabalho desenvolvido junto aos assistidos.

Se a equipe desenvolve suas atividades de forma meramente mecânica, sem considerar os aspectos subjetivos da parcela da sociedade à qual sua prestação é direcionada e sem observar aos princípios da atualidade e eficiência, eventualmente haverá uma perda significativa de aproveitamento. Por isso também é que é tão importante frisar o diálogo entre os diversos setores de atuação, a capacitação e constante ventilação das diretrizes que norteiam determinadas atividades.

A ideia da pesquisa foi, portanto, evidenciar inovações positivas e ser um catalisador do aperfeiçoamento, através da reflexão do que já vem sendo feito, de modo a propor uma gestão estratégica na área de família baseada nas melhores práticas.

Com isso, um dos elementos que foi identificado nos modelos é a composição de equipes em que se predomina a atuação dos estagiários sob a supervisão dos defensores, sem prejuízo qualitativo quando comparado com atuação de analistas para o exercício daquela mesma atividade. O que se percebe é que havendo uma equipe bem treinada e capacitada, não há ruídos na comunicação, tampouco problemas na atuação do estagiário de nível médio no atendimento de triagem ou do estagiário jurídico nas mediações/conciliações. Quanto aos estagiários, imprescindível existir uma supervisão direta pelos defensores (com apoio eventual de analistas) no exercício de suas atividades.

Com a análise dos modelos e resultados o quadro que se observa em relação à quantidade e efetividade de atendimentos realizados no semestre pesquisado é o que segue abaixo:

REGIONAL/ UNIDADE		Total De Atendimentos Contabilizados	Total De Ausências	Total De Prejudicados	Acordos Realizados	Ações Ajuizadas	Habitantes (2019) Estimativa Ibge	Composição Das Equipes - Núcleos De Família
1ª Regional	Serrinha	762	114	87	318	92	80.861	2D + 4E + 1A
6ª Regional	Santo Antônio de Jesus	1238	339	62	284	124	101.512	2D + 4E
7ª Regional	Camaçari	1171	367	50	196	167	299.132	1D + 2A + 1R2
	Lauro de Freitas	693	157	237	89	118	198.440	2D + 3A
	Simões Filho	619	97	67	133	39	134.377	2D+ 2A+ 1R2+ 4E+ 1SP
TOTAL		4483	1074	332	1020	540	-	-

Legenda: D- Defensores(as)/ E - Estagiários(as)/ A - Analista(s)/ R2 - Recepcionista(s) nível 2/ SP - Servidores(as) cedidos(as) pela Prefeitura Municipal.

Toma-se por base nesta comparação a quantidade de habitantes estimada para o ano de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹³.

Levantamentos de informações como as expressas no presente relatório mostram que é possível aprimorar os pontos de eventual carência na atuação defensorial e estabelecer um padrão de prestação de serviços de qualidade que uniformize os procedimentos sem desconsiderar as peculiaridades de cada localidade e respectivo quadro de pessoal.

Neste sentido, diante das diferenças entre os modelos aqui apresentados é que também se considera neste estudo a necessidade de adequação às diferentes realidades e possibilidades de adaptação a um modelo universalizante. Em consequência, isso possibilitará que as unidades que prestem serviços na área de família detenham, a partir do ajuste de melhorias, a maior produtividade e efetividade ante a solução de conflitos extrajudicialmente.

Ademais, considerando ainda a rotatividade de estagiários, servidores e até mesmo de defensores nas unidades é que se reitera a necessidade de capacitação constante, tanto dos defensores a respeito de atualizações para administração e gerência das atividades sob sua responsabilidade, assim como de toda a equipe técnica, no sentido de mantê-los em diálogo constante com o modelo esperado, cientificando-os das melhorias necessárias, saneando dúvidas, além do contato imprescindível

entre as unidades, para o compartilhamento de informações e sugestões oriundas da diversidade de realidades.

Seja NDF – Núcleo das Famílias, CMC – Central de Mediação e Conciliação ou não havendo denominação específica, o que realmente importa é a organização da equipe responsável pelo atendimento extrajudicial e a incorporação da nova mentalidade a respeito da resolução de conflitos. De qualquer forma, dado o caráter de unidade da Defensoria Pública, é desejável que se adote uma nomenclatura padrão, sendo o Núcleo das Famílias aquele que parece ser o mais inclusivo. Ressalte-se que a nomenclatura CAR – Central de Ações Rápidas pode soar uma ideia de judicialização em massa o que, na área de família, é um dogma que deve ser superado pela Defensoria Pública.

Havendo um funcionamento ordinário das atividades que extraía toda a potencialidade possível da equipe, práticas como mutirões (de atendimentos iniciais e/ou mediações/conciliações) acabarão, inevitavelmente, se mostrando desnecessárias.

Também se mostra desejável intensificar a relação entre instituições, seja com as prefeituras e seus órgãos de assistência social, seja com os órgãos do sistema de justiça, já que essa boa comunicação entre os entes contribui diretamente para qualidade do serviço prestado.

Diante de tudo isso, é imperativo que a Defensoria Pública atue com a máxima prioridade na seara extrajudicial com o fito de possibilitar uma resolução mais significativa (do ponto de vista quanti-qualitativo) e célere se comparada àquela que haveria em caso de judicialização do conflito. Mas, para isso, é necessário que seja superado o paradigma judicializante, especialmente na área de família, como demonstrado na presente pesquisa.



Só de telefone fixo



agenda.defensoria.ba.def.br
ou pelo app Defensoria Bahia

Só em Salvador



DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



Defensoria Pública
BAHIA

Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br